

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ANGELO SANTOS DA CRUZ

**ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DA
LAPA SOBRE OS EVENTOS RELACIONADOS COM A PANDEMIA DE
CORONAVÍRUS, DOS FATORES QUE PODEM INFLUENCIÁ-LA E DA
SUA IMPORTÂNCIA PARA AS POLÍTICAS DE COMBATE À
DISSEMINAÇÃO DESSA DOENÇA RESPIRATÓRIA TRANSMISSÍVEL**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2020

ANGELO SANTOS DA CRUZ

ANÁLISE DA PERCEÇÃO DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO DA LAPA SOBRE OS EVENTOS RELACIONADOS COM A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS, DOS FATORES QUE PODEM INFLUENCIÁ-LA E DA SUA IMPORTÂNCIA PARA AS POLÍTICAS DE COMBATE À DISSEMINAÇÃO DESSA DOENÇA RESPIRATÓRIA TRANSMISSÍVEL

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão pública Municipal”.

Orientador: Prof. Dr. Rogério Alon Duenhas.

CURITIBA - PR

2020

TERMO DE APROVAÇÃO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Gestão Pública Municipal



Análise da percepção dos habitantes do município da Lapa sobre os eventos relacionados com a pandemia de coronavírus, dos fatores que podem influenciá-la e da sua importância para as políticas de combate à disseminação dessa doença respiratória transmissível

por

ANGELO SANTOS DA CRUZ

Esta monografia foi apresentada às 20:00 do 12 de novembro de 2020 como requisito parcial para a obtenção do título de **Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal** – Polo de Lapa - PR, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho **APROVADO**

RICARDO LOBATO TORRES

ANA PAULA MYSZCZUK

Rogério Alon Duenhas

a autenticidade deste documento pode ser verificada através da URL:
<http://certificados.utfpr.edu.br/validar/5927C369>

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família e a todos com quem compartilhei as minhas ideias.

Ao meu orientador, que me guiou pacientemente do início ao fim deste trabalho.

“As condutas, assim como as doenças, são contagiosas.”

-Francis Bacon

“Mesmo as leis bem ordenadas são impotentes diante dos costumes.”

-Maquiavel

“O maior erro que um homem pode cometer é sacrificar a sua saúde a qualquer outra vantagem.”

-Arthur Schopenhauer

“As convicções são inimigas mais perigosas da verdade do que as mentiras.”

-Friedrich Nietzsche

“Tudo é precioso para aquele que foi, por muito tempo, privado de tudo.”

-Friedrich Nietzsche

“A punição que os bons sofrem, quando se recusam a agir, é viver sob o governo dos maus.”

-Platão

“O começo é a parte mais difícil do trabalho.”

-Platão

Tão próximas as leis da matemática estejam da realidade, menos próximas da certeza elas estarão. E tão próximas elas estejam da certeza, menos elas se referirão à realidade.

-Albert Einstein

RESUMO

Com o evento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), grandes mudanças se fizeram necessárias no mundo inteiro, com profundas alterações na vida individual das pessoas, no cenário político e na Economia. Este trabalho tem por objetivo analisar a percepção e conscientização dos munícipes da Lapa quanto aos eventos relacionados com a pandemia do coronavírus e a influência dos fatores que podem modificá-la, como as notícias falsas e a atuação de políticos que se manifestam contra a observação dos cuidados necessários para conter esta pandemia, tendo em vista os meios pelos quais a população obtém as informações sobre o assunto, pois essas condições podem influenciar negativamente no trabalho de conscientização do povo sobre temas como, por exemplo, a importância dos cuidados com a saúde pública, especialmente na situação excepcional de uma pandemia. A difusão de notícias falsas, nos dias de hoje, pode ser considerada como um perigoso efeito colateral do desenvolvimento da tecnologia da informação e das comunicações. Para atingir o objetivo deste trabalho, empregou-se a metodologia descritiva e o uso de um questionário de pesquisa de opinião aos moradores do município da Lapa, escolhidos aleatoriamente, com questões pertinentes ao tema, entre os meses de julho a outubro de 2020. A análise da pesquisa também considerou fatores subjetivos em potencial de influência na opinião popular, como o enviesamento de respostas. Os principais resultados apontam que há uma parcela da população com atitudes que denotam susceptibilidade de se deixar influenciar por conteúdos desinformativos e notícias falsas, e há pessoas que não se declaram totalmente de acordo com a necessidade das medidas de prevenção da contaminação pelo agente patogênico causador da doença COVID-19.

Palavras-chave: Coronavírus. Prevenção. Lapa. Notícias Falsas. Gestão em Saúde.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Casos de COVID-19 na Lapa/PR	27
Ilustração 2 - Distribuição populacional da Lapa (Censo de 2010)	35
Ilustração 3 - Apresentação gráfica da Questão 01 do Questionário.....	60
Ilustração 4 - Apresentação gráfica da Questão 02 do Questionário.....	60
Ilustração 5 - Apresentação gráfica da Questão 03 do Questionário.....	61
Ilustração 6 Apresentação gráfica da Questão 04 do Questionário	61
Ilustração 7 - Apresentação gráfica da Questão 05 do Questionário.....	62
Ilustração 8 - Apresentação gráfica da Questão 06 do Questionário.....	62
Ilustração 9 - Apresentação gráfica da Questão 07 do Questionário.....	63
Ilustração 10 – Apresentação gráfica da Questão 08 do Questionário	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Faixa Etária dos entrevistados	34
Tabela 2 – Escolaridade dos entrevistados	36
Tabela 3 - Questão 03 do Questionário	37
Tabela 4 - Questão 04 do Questionário	37
Tabela 5 - Questão 05 do Questionário	38
Tabela 6 - Questão 06 do Questionário	39
Tabela 7 - Questão 07 do Questionário	39
Tabela 8 - Questão 08 do Questionário	40
Tabela 9 - Técnicas de Negação da Ciência	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COVID-19: COrona VIRus Disease (Doença do Coronavírus, enquanto “19” se refere a 2019).

SARS-CoV-2: Síndrome Respiratória Aguda Grave do coronavirus 2 (do inglês *Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2*).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1. Tema	10
1.2. Problema e justificativa	11
1.3. Objetivo	12
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1. Coronavírus.....	14
2.2. Isolamento e distanciamento sociais.....	15
2.3. Prevenção e a influência das <i>Fake News</i>	16
2.4. A situação do município da Lapa	25
3. METODOLOGIA	27
3.1. Caracterização da Pesquisa	27
3.2. Procedimentos da Pesquisa	28
3.3. Questionário para colher dados amostrais deste trabalho	29
3.4. Amostra.....	32
4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	34
4.1. Detalhamento e análise das respostas obtidas com a aplicação do Questionário	34
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	44
APÊNDICES	55
ANEXOS	65

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, o ano de 2020 foi marcado pelo evento da pandemia de COVID-19, obrigando todos os governos a tomarem medidas de enfrentamento da situação (a fim de diminuir a propagação da doença).

Entretanto, nem todos os políticos brasileiros reconheceram a importância dessa situação, e alguns chegaram a manifestar um desprezo persistente pelas medidas necessárias de enfrentamento da doença, inclusive apelando para discursos anticientíficos e divulgação de notícias falsas, difundindo ideias equivocadas sobre o tema e conduzindo os seus apoiadores pelo mesmo caminho, motivados pela ideologia de priorizar o crescimento econômico em vez das políticas públicas em saúde, como será mostrado mais adiante. Isto porque as limitações impostas pela pandemia no ritmo de vida do povo entram em conflito com o desenvolvimento normal das atividades econômicas.

Um fator essencial para o sucesso das políticas públicas de combate à propagação de uma doença transmissível é a conscientização da população quanto a isto e o que precisa ser feito pelos cidadãos em meio a esta excepcionalidade.

Neste contexto, o tema deste trabalho é a análise da percepção dos habitantes do município da Lapa (especificamente) sobre ligados às *fake news* e comportamento de líderes políticos na pandemia de coronavírus.

1.1. Tema

No Brasil, a Lei nº 13.979/2020 dispõe sobre as medidas de enfrentamento à emergência do coronavírus (COVID-19) e os seus efeitos. Entretanto, cada ente da Federação deve elaborar as medidas próprias para contenção do avanço da doença. Os municípios, por estarem mais próximos das pessoas, são os responsáveis pela execução de políticas públicas na saúde, conforme o princípio da descentralização em saúde (Art. 198 da Constituição Federal) e a Lei nº 8080/1990.

Políticas públicas dão conta também de investigar como desenhos diversos de Estado implicam em formas de gerir e implementar políticas. O tema dos Estados unitários e federados, incluindo os distintos tipos de federalismo, discute se a autonomia local pode garantir provisões mais acertadas, por agir localmente, de acordo com as realidades próximas; ou se é uma coordenação central que irá justamente inibir que as desigualdades estruturais se sobreponham ao necessário provimento de serviços públicos de saúde. O confronto federativo que temos visto entre governadores versus governo federal é um exemplo presente no enfrentamento da pandemia do Covid-19, mas devidamente conhecido da literatura no que toca à guerra fiscal. Este conflito está amparado nas indefinições constitucionais que permitiram a diferentes entes o compartilhamento de competências nas ações governamentais. É visível a ação e

coordenação dos governadores brasileiros, os antigos Barões da Federação, que vinham perdendo poder e recursos ao longo da redemocratização. Por outro lado, se há alguma atuação no Executivo federal, esta deve-se muito mais à institucionalização de uma burocracia técnica e profissional, evidente no legado do Ministério da Saúde, do que propriamente da vontade do nosso representante eleito, cuja conduta nem vale a pena comentar. É também a área de políticas públicas que investiga – a fundo – a maneira pela qual se darão mudanças e adequações no caminho entre a saída das políticas do papel até chegarem aos cidadãos. Entre a proposta, desenho e posterior implementação de políticas, o nível de profissionalização da burocracia determinará a qualidade com que os serviços públicos serão entregues para as pessoas. Todos os níveis da burocracia estatal são essenciais para o sucesso desse processo, mas um em especial acaba por ser o responsável pela materialização das ideias previamente formuladas pelo alto escalão e gerenciadas pelo médio escalão, que é o conjunto de atores que chamamos de burocracia de nível de rua (MADEIRA, 2020).

1.2. Problema e justificativa

Trata-se de um evento extremamente delicado quanto à saúde pública. O modo como a doença se propaga impõe que cada cidadão seja responsável por tomar medidas para evitar a transmissão do vírus, com cuidados e vigilância constante. O problema é agravado pela possibilidade de alguns portadores da doença serem assintomáticos, ou seja, não manifestam sintomas, mas isso naturalmente não os impede de transmitir o vírus aos demais.

Várias medidas foram adotadas e recomendadas pelos governos estadual e municipal para reduzir o ritmo de propagação da doença, no entanto, há casos de descumprimento destas, como do uso de máscara e evitar aglomerações, tanto que se faz necessária a previsão de penalidades para os infratores.

“Esse **aspecto coercitivo das políticas públicas** torna as organizações públicas distintas das organizações privadas” (DIAS e MATOS, 2012, p. 14, grifo do autor).

Um fator agravante é a propagação de notícias falsas (*“fake news”*) que podem, inclusive, levar as pessoas a subestimar a importância da situação e, assim, não tomar os devidos cuidados de prevenção amplamente divulgados pela mídia. A evolução da doença poderia comprometer o sistema de saúde do município, pois a demanda por leitos é grande e assim não se consegue atender os munícipes portadores de outras enfermidades.

1.3. Objetivo

OBJETIVO GERAL:

- Investigar e analisar a percepção e conscientização dos munícipes da Lapa quanto aos eventos relacionados com a pandemia do coronavírus e a influência dos fatores que podem modificá-la, tendo em vista os meios pelos quais a população obtém as informações sobre o assunto, bem como a qualidade da procedência dessas informações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Observar a influência das notícias falsas na opinião popular (dos habitantes da Lapa).
- Observar a influência, na opinião popular (dos habitantes da Lapa), da atuação de políticos que se manifestam contra a observação dos cuidados necessários para conter o avanço da pandemia.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conhecida como pandemia de COVID-19, também denominada como “de coronavírus”, na verdade adquiriu outra denominação, definida em outubro de 2020 como “sindemia” (FIOCRUZ, 2020), é uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2, o SARS-CoV-2. (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2020) A doença foi identificada pela primeira vez em Wuhan, na província de Hubei, República Popular da China, em 1 de dezembro de 2019, mas o primeiro caso foi reportado em 31 de dezembro do mesmo ano (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2020). Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto uma pandemia (PINHEIRO, 2020).

O termo sindemia (um neologismo que combina sinergia e pandemia) não é tão novo assim. Foi cunhado pelo antropólogo médico americano Merrill Singer na década de 1990 para explicar uma situação em que "duas ou mais doenças interagem de tal forma que causam danos maiores do que a mera soma dessas duas doenças" (PLITT, 2020).

Esse evento no Brasil teve início em 26 de fevereiro de 2020, após a confirmação de que um homem de 61 anos de São Paulo que retornou da Itália testou positivo para o SARS-CoV-2, causador da COVID-19. Desde então, em 22 de outubro de 2020, confirmaram-se 5.323.630 casos no país, a maior parte deles no estado de São Paulo, causando 155.900 mortes (BRASIL, 2020).

A situação mostra também a importância de um sistema público e universal de saúde.

As mudanças pelas quais passaram os Estados de bem-estar dos países do Sudeste Asiático, rumo a welfare states mais inclusivos, parecem também fazer diferença na forma como eles vêm lidando com a crise. Por outro lado, sociedades cuja orientação é por mercadorizar tais serviços, entregando-os à iniciativa privada, muitas vezes sem maiores regulações, estão demonstrando dificuldades em organizar e prover os cuidados necessários à população, como é o caso estadunidense. Se as cartilhas liberais, vide o antigo Consenso de Washington, volta e meia defendem menos Estado e menos proteção social com a “justificativa” de inchaço e crise fiscal, hoje comprova-se que Estados mais preparados diminuem as chances de terem de lidar cotidianamente com as tristes escolhas sobre quem deixar viver ou morrer, e sua tradicional opção por garantir aos mais ricos a primeira opção (MADEIRA, 2020).

O Governo Federal está com dificuldades em gerir as informações epidemiológicas (BASSO, 2020). Os governos estaduais e municipais têm um controle melhor dessas informações e têm divulgado boletins atualizados sobre a evolução da doença (PARANÁ 2020; LAPA, 2020).

Pode haver discrepância ou assincronia entre os dados dos boletins estaduais e os municipais por equívocos na notificação, demora na atualização do sistema de informação e, assim, o monitoramento das prefeituras pode ser até 3 vezes maior que o boletim estadual (SANTOS, 2020). Esse tipo de discrepância também acontece em outros estados como, por exemplo, São Paulo (DADOS, 2020), Pará (VALENTE, 2020), Santa Catarina (DIFERENÇA, 2020).

Durante a pandemia, até que seja desenvolvida a vacina ou algum medicamento eficaz para o tratamento da doença, o número de casos tende a aumentar e os dados quantitativos (como número de casos novos) são atualizados diariamente e divulgados pelos órgãos oficiais. A evolução da situação pode ser consultada nos boletins oficiais supracitados.

Até mesmo a previsão do “pico” dos contágios muda com frequência, pois depende de vários fatores:

O professor Jonas Brant, epidemiologista e coordenador da Sala de Situação da UnB, explica que o pico é algo que pode ser definido pelo vírus, pela taxa de transmissão da doença até que a maior parte da sociedade esteja infectada, ou pode ser definido pela sociedade, tomando ações de combate à disseminação do coronavírus. “A estratégia não é esperar que o pico passe, mas desencadear ações de enfrentamento da epidemia para que o pico seja hoje, o pico é o dia que resolvemos enfrentá-lo, e não quando ele cansar de infectar a gente”, esclarece. (...). O diretor executivo da OMS, Michael Ryan disse ainda que o vírus se aproveita da má gestão do governo, da falta de educação das pessoas e da falta de empoderamento das comunidades para se espalhar (NIEDERAUER, 2020).

As medidas efetivas de enfrentamento desse tipo de contágio são o isolamento e o distanciamento sociais, que serão expostos abaixo.

A doença pode ser transmitida, principalmente, de pessoa para pessoa por meio de gotículas do nariz ou da boca que se espalham quando uma pessoa com COVID-19 tosse, espirra ou fala. Essas gotículas são relativamente pesadas, não viajam longe e caem rapidamente no chão. As pessoas podem pegar a COVID-19 se respirarem essas gotículas de uma pessoa infectada pelo vírus. É por isso que é importante ficar pelo menos a 1 metro de distância dos outros. As gotículas também podem pousar em objetos e superfícies ao redor da pessoa – como mesas, maçanetas, celulares e corrimãos. As pessoas podem pegar COVID-19 quando tocam nesses objetos ou superfícies com as mãos ou outra parte do corpo e, em seguida, tocam os olhos, nariz ou boca. É por isso que é importante lavar as mãos regularmente com água e sabão ou limpá-las com álcool em gel (...). Alguns relatórios indicaram que pessoas sem sintomas podem transmitir o vírus. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2020).

O governo do Paraná tem tomado medidas para tentar diminuir o número de casos, como a Lei Estadual nº 20189/2020, que estabelece que a população de todos os municípios do Paraná é obrigada a usar máscaras, preferencialmente de tecido, em "espaços abertos ao público ou de uso coletivo" e prevê multa em caso de descumprimento. A penalização varia entre R\$ 106,00 e R\$ 530,00 para pessoas físicas, e entre R\$ 2.120,00 e R\$ 10.600,00 para empresas.

Sobre o uso dessas máscaras:

As máscaras de tecido não cirúrgicas estão sendo usadas por muitas pessoas em áreas públicas, mas as evidências sobre sua eficácia são limitadas e a OMS não recomenda seu amplo uso entre o público para o controle da COVID-19. No entanto, para áreas de transmissão generalizada, com capacidade limitada para implementar medidas de controle e especialmente em locais onde o distanciamento físico de pelo menos 1 metro não é possível – como transporte público, lojas ou outros ambientes confinados ou lotados – a OMS aconselha os governos a incentivarem a população em geral a usar máscaras não cirúrgicas de tecido (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2020).

2.1. Coronavírus

O coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias.

Segundo o Ministério da Saúde (grifos do autor):

O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. **Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19)**. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que **o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa**. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1 (BRASIL, 2020).

A espécie que causa a pandemia de COVID-19 é denominada como Sars-CoV-2:

O Sars-CoV-2, causador da atual pandemia de covid-19(...) Sete espécies podem infectar humanos, sendo que três podem produzir doenças graves, o Sars-CoV-2, o Sars-CoV, agente da pandemia de Sars (síndrome respiratória aguda grave) de 2002-2003 e o Mers-CoV, causador da Mers (síndrome respiratória do Oriente Médio). Os coronavírus HKU1, NL63, OC43 e 229E estão associados a doenças com sintomatologia leve. O genoma de RNA de fita simples e senso positivo contém entre 26 a 32 quilobases e está associado a proteínas, formando o nucleocapsídeo. As partículas apresentam projeções que emanam do envelope em forma de espículas, formadas por trímeros da proteína S (spike protein). Essas projeções geram um aspecto de coroa, daí a denominação coronavírus. A proteína S é responsável pela adesão do vírus nas células do hospedeiro e participa do processo de interiorização, no qual ocorre a fusão entre as membranas viral e da célula e a entrada do vírus no citoplasma (GRUBER, 2020).

O Ministério da Saúde divulga, ainda, os sintomas da doença, quais são os principais cuidados para se evitar o contágio e a transmissão e os procedimentos a serem tomados em caso de infecção. Destacam-se o isolamento e distanciamento sociais.

2.2. Isolamento e distanciamento sociais

O isolamento social é uma situação na qual uma pessoa deve ficar completamente isolada. Isso é feito quando alguém está comprovadamente doente, e o objetivo é afastá-lo do convívio social para tentar evitar a transmissão do vírus. Esse isolamento pode ser hospitalar ou domiciliar.

No distanciamento social, recomenda-se, por exemplo, que as pessoas evitem sair de casa sem necessidade e também evitem aglomerações. Adicionalmente, é recomendado o fechamento de escolas, comércio e atividades não essenciais. O *home office* deve ser adotado nos casos em que esse tipo de forma de trabalho é permitido (SANTOS, 2020). Há basicamente dois tipos de isolamento: vertical e horizontal.

O isolamento vertical é aquele em que apenas alguns grupos ficam isolados, sendo selecionados os grupos que apresentam mais riscos de desenvolver a doença ou aqueles que podem apresentar um quadro mais grave. Consideremos, por exemplo, a pandemia de COVID-19. Como os grupos de maior risco para desenvolver essa doença e apresentar uma forma mais grave são idosos e pessoas com problemas como diabetes e doenças cardiovasculares, em casos de isolamento vertical, somente eles ficariam isolados. Pessoas jovens e saudáveis poderiam, portanto, continuar circulando normalmente. No caso da COVID-19, por exemplo, não se sabe ao certo se essa medida seria vantajosa, pois como os jovens são importantes vetores da doença, o número de contaminados poderia aumentar rapidamente. O isolamento social é recomendado em casos confirmados de doença. O isolamento horizontal, no entanto, não limita grupos e, portanto, todos devem permanecer em casa. Isso restringe ao máximo o contato entre as pessoas, evitando, desse modo, uma grande propagação da doença. O isolamento horizontal, no entanto, é muito criticado por causar impactos graves na economia. Porém, muitas vezes, ele é essencial para evitar um aumento desenfreado da doença, o que pode provocar um colapso no sistema de saúde, o que também causaria prejuízo econômico (SANTOS, 2020).

2.3. Prevenção e a influência das *Fake News*

O Ministério da Saúde recomenda medidas de prevenção ao Coronavírus, sendo imprescindível a mudança de comportamento e rotina (BRASIL, 2020).

Apesar de o Ministério da Saúde e os governos locais (secretarias municipais de saúde, comunicação social, etc.) divulgarem os cuidados necessários, as formas de prevenção da doença e o panorama da situação, existem outras forças de influência sobre a população, que podem chegar a ser às vezes mais eficientes e em sentido contrário, ou seja, promovendo a desinformação e o negacionismo da situação. São as notícias falsas ou *Fake News*, podem comprometer, e muito, a eficiência da prevenção. Pode-se citar um exemplo:

Trata-se de um relato de experiência realizado com uma idosa que mora sozinha. Foram realizadas 3 ligações semanais para a idosa, com duração média de 30 minutos cada uma, no mês de agosto de 2020, com o intuito de realizar orientações de combate às fake News sobre a COVID-19. Salienta-se que o contato da idosa foi obtido junto à Secretaria Municipal de Saúde de um município do Piauí. Durante as ligações realizadas para a idosa, quando questionada sobre os medicamentos que fazia uso, além dos receitados pelo médico devido as suas comorbidades, a idosa relatou que tinha tomado Ivermectina, pois recebera a informação, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, que poderia ser utilizado para prevenir o Coronavírus. Além disso, medicou os filhos e netos com o mesmo medicamento. Foi possível observar que as incertezas quanto à terapêutica medicamentosa recomendada para a COVID19 deixaram a idosa mais ansiosa e temerosa com a doença e fomentando a necessidade de utilizar terapêuticas ainda sem comprovação científica. Com base nisso, a idosa foi orientada sobre como identificar a veracidade da informação, sendo recomendado o acesso apenas de informações em fontes confiáveis, como no site da Organização Mundial de Saúde e Ministério da Saúde. Além disso, a idosa foi orientada a sempre entrar em contato com parentes e amigos, solicitando ajuda para atestar a veracidade das possíveis fake News, ou pedir auxílio da Agente Comunitária de Saúde da sua área. **Foi explicado que a COVID-19 ainda não possui tratamento específico e que o isolamento social, a utilização de máscara e uso do álcool em gel ainda são as melhores formas de se prevenção. A disseminação de Fake News sobre a COVID-19 podem ocasionar consequências à saúde dos idosos, fazendo-se necessário a orientação sobre a busca de fontes seguras** (DE SOUSA, 2020, grifo do autor).

Na verdade, as notícias falsas sempre existiram, mas têm ganhado impulso e entrado em evidência mais recentemente com o desenvolvimento das tecnologias de informação e popularização das ferramentas de comunicação pela Internet, que tornaram muito mais fácil compartilhar todo tipo de conteúdo.

A prevenção só é efetiva quando há conscientização da importância e gravidade do problema por parte das pessoas. As notícias falsas, propagadas de forma viral pela Internet, são fatores que podem influenciar negativamente na percepção da situação pelas pessoas:

Todas as plataformas de redes sociais já reconheceram o problema da desinformação e empresas como o Facebook aumentaram seus esforços para combatê-lo,

direcionando, por exemplo, todos aqueles que interagiram com alguma desinformação sobre o coronavírus ao website oficial da Organização Mundial da Saúde. No entanto, tratam-se de esforços voluntários e *ad-hoc*¹, e nenhum deles têm sido suficiente para conter o problema em um momento em que as vidas das pessoas estão claramente em risco (...). Sete em cada dez brasileiros acreditaram em, ao menos, um conteúdo desinformativo sobre a pandemia (AVAAZ, 2020).

O uso o termo *fake news* não designa apenas notícias falsas, mas todo o conjunto de práticas de manipulação online (LEMOS, 2020).

No Brasil não existe uma lei específica quanto a isso. O que existe, atualmente, são diversos Projetos de Leis nesse sentido (LEGISLAÇÃO, 2020).

Destaca-se o Projeto de Lei 2.630/2020, que cria a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, com normas para as redes sociais e serviços de mensagem como WhatsApp e Telegram (BRASIL, 2020) A intenção é evitar notícias falsas que possam causar danos individuais ou coletivos e à democracia.

As notícias falsas sempre existiram, antigamente passavam despercebidas, eram geralmente sobre saúde (câncer, diabetes, dietas) e possuíam um cunho sensacionalista tornando-as fáceis de descartar. Agora com o acesso à internet em quase todo dispositivo eletrônico e redes sociais que mantém um indivíduo conectado a uma rede de informações e notícias 24 horas, ficou cada vez mais difícil identificar as notícias falsas das verídicas. Seus alvos também mudaram, agora com mais frequência é possível ver como a política e seus agentes se tornaram as principais vítimas e ao mesmo tempo disseminadores de Fake News. Trata-se de um problema alarmante em nível mundial pelo seu poder de manipulação e medidas que estão sendo tomadas serão mais eficazes quando a fiscalização rigorosa e campanhas de conscientização ao leitor forem o foco de autoridades jurídicas e governamentais competentes. O Direito avança conforme a sociedade, suas normas são criadas e moldadas para atendê-la e no contexto histórico que está inserida. No contexto atual de tecnologia e informação instantânea, o Jurídico logo deve interferir para criar um regulamento específico e sanções adequadas, desta forma trazendo ordem e evitando conflitos no plano virtual (KOMATSU e SANCHEZ, 2018, p. 09).

Outro ponto importante é o grau de importância e preocupação da população quanto a um assunto relevante como uma pandemia, o que pode impulsionar a propagação das notícias falsas quanto a isto.

A pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2, o COVID-19) tem sido pauta de discussão nas mídias tradicionais e digitais por todo o mundo. Ansiosa por informações sobre o vírus e seus malefícios, a população recebe e compartilha diversos textos e vídeos sem confirmar a veracidade dessas notícias, o que causa desinformação, medo e estado de caos a todos os receptores. (...) Os resultados apontam para um crescente interesse da população por informações sobre o termo e o combate que vem sendo realizado não apenas pelo Ministério de Saúde do Brasil,

¹*Ad hoc* é uma expressão latina cuja tradução literal é "para isto" ou "para esta finalidade". Significa "feito exclusivamente para explicar o fenômeno que descreve e que não serve para outros casos, não dando margem a qualquer generalização (diz-se de regra, argumento, definição etc.)".

mas também por veículos da mídia tradicional para a perpetuação das notícias falsas na internet (DE SOUSA JÚNIOR, 2020).

Com o grande interesse popular pelo assunto, isso pode naturalmente levar a links com notícias falsas, que são bastante disseminadas pela Internet, propagando a desinformação.

Provocados por importantes acontecimentos no cenário político mundial e nacional, percebemos que a prática das notícias falsas influencia fortemente a formação da opinião pública, principalmente quando origina-se de pessoas de grande influência perante a sociedade. (DA ROCHA *et. al.*, 2018, p. 12).

Quando recebida alguma notícia, seja por compartilhamento pelos meios de comunicação como mensageiros instantâneos, redes sociais e até mesmo em sites de jornalismo, deve-se ter o bom senso de considerar a possibilidade de aquilo ser verdadeiro ou não, baseando-se em critérios de razoabilidade antes de passar a informação adiante.

Existem até alguns critérios de julgamento apresentados em alguns portais de jornalismo:

1) Pare e pense. Não acredite na notícia ou compartilhe o texto de imediato. 2) Ela lhe causou uma reação emocional muito grande? Desconfie. Notícias inventadas são feitas para causar, em alguns casos, grande surpresa ou repulsa. 3) A notícia simplesmente confirma alguma convicção sua? Também é uma técnica da notícia inventada. Não quer dizer que seja verdadeira. Desenvolva o hábito de desconfiar e pesquisar. 4) A notícia está pedindo para você acreditar nela ou, por outro lado, ela está mostrando por que acreditar? Quando a notícia é verdadeira, é mais provável que ela cite fontes ou dê links ou cite documentos oficiais e seja transparente quanto a seu processo de apuração. 5) Produzir uma reportagem assim que eventos acontecem toma tempo e exige profissionais qualificados. Desconfie de notícias bombásticas no calor do momento (GRAGNANI, 2018).

Em geral, os critérios de julgamento são subjetivos e relativos. Mas é sempre fundamental checar a procedência da informação e investigar as suas fontes. Também é possível que a notícia tenha sido “criada” com um propósito satírico ou humorístico, mas foi tomada como verdade em algum momento e, a partir daí, compartilhada como tal.

Existe um gênero de *fake news*, que são boatos baseados em “teorias conspiratórias”, ou seja, de que existe alguma conspiração envolvendo pessoas influentes ou instituições com algum propósito escuso. Apenas para ilustrar: a suposta ideia de que a cura de algumas doenças são “escondidas da população” porque a venda de medicamentos lhes seria mais lucrativa. Geralmente não há provas das alegações desse tipo, por se basearem apenas em suposições e especulações.

Teorias da conspiração, por outro lado, tendem a persistir por um longo período, mesmo quando não possuem evidências conclusivas. Essas teorias se baseiam em uma série de padrões de pensamento conhecidos por serem ferramentas não confiáveis para acompanhar a realidade. Tipicamente, as teorias da conspiração não se baseiam em evidências que resistam ao escrutínio, mas isso não as impede de ganhar projeção (LEWANDOWSKY et. al, 2020).

“Teoria da conspiração” é um gênero que se diferencia das *fake news* típicas por, em vez de apresentar provas falsas ou fontes questionáveis (quando há alguma) de algum suposto acontecimento, é caracterizado por suas alegações serem meras hipóteses, interpretações enviesadas dos acontecimentos reais ou suposições que são apresentadas como verdades, mas são impossíveis de serem averiguadas, justamente por alegarem que o governo ou outras grandes instituições tramam em segredo para ocultar algo importante da população.

David Grimes, da Universidade de Oxford, na Inglaterra, fez um estudo baseado em um modelo matemático (GRIMES, 2016) para analisar por quanto tempo uma teoria conspiratória pode “sobreviver” se baseando em três fatores: o número de conspiradores envolvidos, o tempo passado desde o evento e a possibilidade intrínseca de uma conspiração falhar.

Ele aplicou a equação a quatro famosas teorias da conspiração: a ideia de que a chegada do homem à Lua foi uma farsa, a crença de que a mudança climática não existe, a suposta ligação causal entre vacinas e autismo e a convicção de que companhias farmacêuticas esconderam a cura do câncer. A análise de Grimes sugere que se as quatro conspirações fossem reais provavelmente já teriam sido reveladas (TEORIA, 2016).

Isso permite concluir que, ao se deparar com alguma notícia que possua elementos que a enquadrem nessa categoria, é recomendável que não a passe adiante.

As universidades internacionais de Bristol, Cambridge e Western Australia, em consórcio com o “*Center for Climate Change Communication*” elaboraram um informativo chamado “*How to Spot COVID-19 Conspiracy Theories*” - “Como identificar Teorias da Conspiração da COVID-19” (LEWANDOWSKY et. al, 2020), e um resumo esquemático mais completo da taxonomia das falácias lógicas (WIKIMEDIA COMMONS, 2020) está no Anexo B, com uma breve explicação dos itens, traduzidos para o português pelo autor deste trabalho.

Pelo exposto, a influência que as notícias falsas e manifestações políticas contra cuidados essenciais em saúde têm na opinião pública, em contraponto com as informações das fontes oficiais, podem ser encaradas como uma manifestação de poder dos atores políticos envolvidos nesse conflito; embora difusos, estes as usam como uma estratégia para promover seus interesses, mesmo que contra os resultados desejados à coletividade:

Os portadores de interesses em conflito são os chamados “atores políticos”: indivíduos, grupos ou organizações cujos interesses podem ser afetados, positiva ou negativamente, pelo rumo tomado por uma determinada política pública. Para defender seus interesses, os atores mobilizam recursos de poder. (...) Embora todo esse processo envolva atores racionais, nem sempre o exercício da escolha racional, à luz de interesses e preferências individuais, conduz aos resultados desejados pela coletividade. Esta inconsistência entre interesses individuais e resultados coletivos resulta principalmente das características dos bens públicos e afeta especialmente os grandes grupos. As políticas públicas são resultantes da atividade política e que existem diferenças fundamentais entre (a) atividade política e política pública; e (b) política pública e ações e decisões privadas (RUA, 2014, p. 54).

Os recursos de poder podem ser de vários tipos:

Recursos de poder são capacidades que um ou vários atores podem utilizar para pressionar por decisões que sejam favoráveis aos seus interesses. Podem envolver desde reputação, posição social, contato com redes de influência, controle de dinheiro, de armas, capacidade de denunciar e chantagear, inserção internacional, poder de mobilização de grandes grupos (greves, manifestações sociais), controle de recursos tecnológicos (meios informatizados de operação de bancos de dados etc.), capacidade de infligir prejuízos (obstrução de estradas, de aeroportos, greves etc.). Os recursos de poder são os elementos que sustentam as alianças e as barganhas ou negociações em torno de uma política pública (RUA, 2014, p. 41).

A influência das notícias falsas é tamanha que pode, inclusive, impactar no resultado de eleições (PASQUINI, 2018).

No contexto da pandemia, a motivação dos atores políticos que antagonizam com os responsáveis pela formulação das políticas públicas em saúde se baseia na priorização dos interesses individuais e de lucro econômico em detrimento do bem-estar coletivo - saúde pública.

Se o panorama neoliberal já vem sendo realizado desde a década de 1990, com particularidades e especificidades de cada governo e gestão, no atual momento temos uma ofensiva ainda maior por parte do recente governo. Nesse sentido, há um processo em curso de desresponsabilização do Estado como responsável pela garantia de direitos sociais, ao mesmo tempo em que há uma moralização gradativa da vida social e das expressões da questão social, no qual é naturalizado um processo de culpabilização individual, considerando a desigualdade social um processo “natural”, negando o caráter social e histórico, vinculada a forma de organização da vida social, do processo de produção e reprodução das desigualdades pelo modo de produção capitalista. É aviltante o desprezo pela vida, pela humanidade, pelo meio ambiente e pelos direitos humanos que o atual governo brasileiro leva a cabo em suas políticas e declarações públicas, que configuram axiomático descompasso com as autoridades de saúde mundial, as quais compartilham a devida preocupação com a pandemia instalada e com o aumento no número de mortes no mundo inteiro, o presidente contraria as medidas de isolamento social, pedindo inclusive o fim delas. (...) A pandemia é constantemente minimizada pelo Presidente da República, chamando, inclusive de “gripezinha”, em uma de suas declarações públicas, ostentando um contínuo desrespeito com as vítimas e seus familiares. Além de contribuir para a fragilização e deslegitimação das medidas de prevenção e disseminação do vírus. A instabilidade política instalada, já levou a substituição de dois Ministros da Saúde no meio da pandemia, devido as divergências entre o Presidente da República e as orientações do Ministério da Saúde e das autoridades

de saúde mundiais, como a OMS – Organização Mundial da Saúde – em relação a continuidade do isolamento social, o qual o presidente demonstra descontentamento e pede a reabertura da atividade econômica, estabelecendo um “isolamento vertical”, além de defender o uso do medicamento Cloroquina, com poucos estudos clínicos e insuficiente eficácia no tratamento da doença. Além disso, os constantes conflitos públicos entre Governadores e Prefeitos com o Presidente dificulta a pactuação de estratégias de enfrentamento conjunto. Em um momento de grave crise sanitária mundial, autoridades brasileiras ainda minimizam a pandemia, causando um mal estar nas relações exteriores, que se asseveram como importantes para a contenção da disseminação do vírus, a pesquisa científica e a proteção social dos mais vulneráveis (DE PAULA, 2020).

Além disso, há que se considerar que as notícias falsas sempre têm um propósito e podem causar danos não apenas à imagem e reputação das pessoas, mas também promovem a desinformação da população sobre temas que demandam conscientização coletiva (por exemplo, a importância de se vacinar contra doenças transmissíveis), operando como uma força contrária aos esforços empenhados pelo poder público nesse sentido:

Ressalva-se, no entanto, que as notícias deliberadamente falsas sempre terão um objetivo específico, podendo este ser lícito (como as notícias qualificadas pelo *animus jocandi*, ou as sátiras) ou ilícito, que possam causar danos a uma pessoa ou coletividade. Como exemplo, pode-se citar as campanhas antivacinação que, de tempos em tempos, vêm à tona com o intuito de difundir infundadas ideias de que a inoculação estaria relacionada a distúrbios neurológicos como o autismo; ou contra a fluoretação da água, para a prevenção da cárie, que já foi relacionada como causa de alergias, doença de Alzheimer, câncer e até mesmo diminuição da capacidade cognitiva. Conquanto tais opiniões estejam, em princípio, protegidas pela liberdade de manifestação do pensamento, é inegável também que a difusão de tais ideias tem forte potencialidade lesiva à saúde pública e, nesse contexto, sem impedir o debate nos diversos segmentos sociais, deve-se restringir a disseminação de tais ideias quando feitas de forma leviana e sem mínimo embasamento técnico. Nesse exemplo, os direitos e garantias referentes à liberdade de informação, de pensamento e de comunicação cedem perante um interesse maior, com assento constitucional justificado pela proteção à saúde pública. O mesmo mecanismo é aplicável em relação às eleições, diante das quais os direitos e garantias referentes à liberdade de informação, de pensamento e de comunicação cedem, sem supressão integral, perante a imperatividade do Princípio Democrático, sem o qual aqueles nem sequer existiriam (DE CARVALHO, 2020).

A influência que as notícias falsas exercem sobre a mentalidade das pessoas de um modo geral é algo que não deve ser desconsiderado. Tanto é que atualmente (nos tempos da campanha eleitoral de 2020) há uma forte campanha da Justiça Eleitoral nos meios de comunicação para combater as *fake news* (BRASIL, 2020), tendo em vista não apenas a questão da desinformação no contexto da pandemia, mas pelos seus impactos óbvios no cenário eleitoral.

A fantasia de que existem grupos secretos tramando contra o bem comum não é nenhuma novidade, muito menos na internet, onde esse tipo de coisa sempre teve espaço, especialmente em páginas de curiosidades e bizarrices. O problema é que essa premissa passou a ser manipulada em larga escala nas redes sociais, criando bolhas de desinformação que usam mecanismos de monetização para crescerem e espalharem suas ideias baseadas em achismos, o que pode ser exemplificado com a

dimensão que o discurso dos negacionistas climáticos e do movimento antivacina tomou. Além disso, autoridades e líderes políticos, com a intenção de manipular a opinião pública, usufruem dessas narrativas neuróticas para reforçarem ideologias específicas com argumentos que, além de serem desonestos intelectualmente, simplificam ideias complexas em histórias de fácil apreensão – exemplos não faltam: “marxismo cultural” e o nazismo ser classificado como uma “filosofia de esquerda” são apenas alguns (MANDELLI, 2020).

A atuação de políticos influentes pela contramão das autoridades sanitárias (paradoxalmente) podem incutir em seus seguidores noções distorcidas das circunstâncias, levando-as a minimizar a gravidade da situação e a desrespeitar protocolos de segurança e prevenção da doença.

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) desafiou nesta quinta-feira 02 (de abril de 2020) alguns governadores e outras autoridades que o criticaram na condução da pandemia do novo coronavírus, a irem ao encontro do povo. Ironizando as medidas protetivas adotadas em estados e municípios, perguntou se as lideranças estão com "medinho do vírus". O presidente também afirmou que desconhece hospitais que estejam lotados no país. Bolsonaro disse ainda que os gestores estaduais e municipais estão querendo "jogar no colo" dele a responsabilidade sobre o impacto econômico gerado pela pandemia. De acordo com ele, o coronavírus “não é tudo isso que estão pintando”. (CORRÊA, 2020).

Um evento importante que serve como um exemplo ilustrativo da necessidade de se combater as notícias falsas ocorreu em 21 de outubro de 2020, quando um médico (neurocirurgião) fez comentários em uma entrevista a um programa televisivo de grande alcance, sobre os supostos riscos e efeitos colaterais da “Coronovac”, a vacina contra a COVID-19, produzida pela empresa chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan (São Paulo).

Citando informações falsas e distorcidas, o médico alegou que “efeito colateral da vacina chinesa pode matar ou prejudicar mais que a COVID-19”. Essas alegações falsas citadas foram inclusive desmentidas por uma agência de checagem de fatos ligada ao jornal “Folha de São Paulo” (AFONSO, 2020).²

Na supramencionada entrevista, o referido médico fala de um modo que sugere que os cientistas envolvidos na confecção da tal vacina não são suficientemente competentes para tal ou estão mal intencionados, e foram incapazes de ver o que apenas ele pôde constatar. Isso é característico das “teorias conspiratórias” um gênero especial de *fake news*, que será melhor detalhado mais adiante neste trabalho.

² *Snapshot* da página disponível em <https://archive.vn/Q7niZ>

Qualquer discurso antivacinal proferido por médicos e políticos terá consequências muito graves, podendo causar inclusive a volta de doenças já erradicadas no país, e a continuidade da COVID19, transformando-se em uma síndrome incontrolável no Brasil.

Ao se difundir uma dúvida com aparência científica sobre a eficácia da vacina de origem chinesa e desenvolvida em parceria com o Instituto Butantan, coloca-se em risco a própria credibilidade das vacinas, em um momento em que toda a classe profissional e as lideranças do país deveriam demonstrar e infundir confiança na população para que participe da imunização coletiva quando as vacinas estiverem disponíveis.

Nesse sentido, o Roadmap (em tradução livre, “mapa de caminhos”) para o combate a fake news e desinformação online, de 09/11/2017. Neste documento, a UE parte da premissa de que o acesso universal à informação confiável encontra-se inserido no coração da democracia, ainda que não sejam poucas as pessoas que ainda têm dificuldade em discernir informação e jornalismo de propaganda. O Roadmap europeu também evidencia o alegado impacto de notícias falsas nas eleições americanas de 2016, no conhecido BREXIT, bem como em outras campanhas eleitorais da Comunidade Europeia. Segundo o documento – e de forma bem semelhante ao modelo brasileiro –, conquanto já existam mecanismos para o combate ao conteúdo ilegal (incitação ao crime ou à desobediência civil, difamação e calúnia), não existem formas de combate ao conteúdo que, *ab initio*, não seja ilegal. Um dos exemplos mais emblemáticos são as campanhas contra a vacinação que, de tempos em tempos, vêm à tona com força viral e, recentemente, têm resultado no retorno de algumas doenças antes consideradas erradicadas, como sarampo, caxumba, coqueluche, catapora, poliomielite, etc. Por outro lado, a preocupação maior encontra-se concentrada nos processos destinados a influenciar indevidamente o processo eleitoral e a confiança dos cidadãos no sistema democrático (DE CARVALHO, 2018).

Assim sendo, as notícias falsas (*fake news*), juntamente com o mau exemplo de políticos notórios quanto aos eventos da pandemia, podem influenciar negativamente as opiniões e atitudes do povo, levando muitas pessoas a desconsiderar o potencial destrutivo da contaminação por COVID-19, agindo de forma irresponsável, ignorando medidas de proteção e segurança contra a contaminação. Isso contribui para incrementar o número de casos da doença, podendo levar o sistema de saúde ao colapso.

As *fake news* são um desafio aos formuladores de políticas públicas, pois podem moldar o comportamento dos indivíduos de acordo com o objetivo desejado, sendo este, muitas vezes prejudicial à sociedade. Em um cenário de pandemia a disseminação de conteúdo falso torna-se ainda mais preocupante, pois pode levar ao descrédito das autoridades sanitárias, repercutindo em maior transmissão do vírus. Dessa forma, as *fake news* devem ser combatidas, com punição exemplar aos criadores e propagadores (DE CARVALHO SOUSA, 2020).

Há um estudo que aponta uma correlação direta entre a preferência pelo (então) presidente Jair Bolsonaro (considerando-se o resultado da votação no primeiro turno de 2018)

e a expansão do coronavírus. O vírus causa mais estragos em municípios mais favoráveis ao presidente. (GARCIA, 2020).

Uma possível explicação para esse fenômeno é que, nos dias atuais, muitas pessoas se espelham em certos políticos e imitam os seus comportamentos, costumam compartilhar nas redes sociais postagens que o defendem (ou promovem as suas opiniões), muitas vezes com informações equivocadas (*fake news*) ou prejudiciais, como no caso em questão, não apenas por falta de pensamento crítico, mas também pela mesma necessidade psicológica de "pertencimento a um grupo" que se observa em, digamos, torcedores de certo time de futebol.

Considerando-se a psicologia social como a ciência que se ocupa do estudo da interação entre os processos sociais e psicológicos para explicar o comportamento das pessoas e dos grupos a que pertencem (...) torna-se essencial tomar como objeto de interesse de pesquisas o nível de adesão ou comprometimento que ligam os indivíduos a seus grupos sociais. Em psicologia social, essa força de implicação da pertença grupal de um indivíduo para com um grupo ou uma categoria social possui o nome de identificação grupal. No nível de pequenos grupos com interações reais (em oposição a categorias sociais), Bouas e Arrow (1996, p. 155-156) definem a identificação grupal como “consciência de atração direcionada a um grupo de interação de membros interdependentes, por membros auto-identificados desse grupo” (WACHELKE, 2018).

Essas pessoas, em vez de serem criteriosas em suas escolhas políticas, consideram um certo partido ou ideologia (geralmente a dicotomia “esquerda e direita”, amiúde sem uma compreensão profunda do assunto) por uma perspectiva limitada e imprecisa, como se fosse um “time pelo qual eles torcem” e ao qual se julgam pertencer; o político que nele se destaca é idolatrado de modo semelhante a um “craque” do futebol, não importa quão equivocadas sejam as suas posturas, o “eleitor-torcedor” tende a só enxergar ou considerar aquilo que é dito de favorável a ele ou às suas crenças (viés de confirmação); e as tão difundidas notícias falsas contribuem para o agravamento desse problema, que é resultado da falta de senso crítico e de uma visão mais profunda da realidade.

Isso torna fácil se deixar influenciar por alguém que se mostra abertamente contra a quarentena e a propagar esse tipo de ideia. Essas pessoas também podem classificar aqueles que comungam das mesmas opiniões como sendo parte do seu “grupo” e quem pensa diferente é visto como sendo da “torcida adversária”, de modo análogo ao que acontece no futebol.

Considerando-se o estudo supramencionado, nas eleições presidenciais de 2018, houve 57,73% dos votos válidos para Bolsonaro no primeiro turno, e 68,06% no segundo turno, no município da Lapa.

Até 09 de outubro de 2020, a Lapa ocupava a 623ª posição no ranking das cidades médias (municípios com a população entre 30 mil e 300 mil habitantes) no ranking dos

municípios mais afetados pela pandemia (mortes por milhão de habitantes), em um total de 1036 municípios (COVID19, 2020).

Dito isto, o problema (pergunta) da pesquisa é o seguinte:

Qual é a percepção dos munícipes da Lapa quanto aos eventos relacionados com a pandemia do coronavírus, levando-se em conta a influência dos fatores que podem modificá-la, como as notícias falsas e a atuação de políticos que se manifestam contra a observação dos cuidados necessários para conter esta pandemia?

2.4. A situação do município da Lapa

Para contextualizar, segue uma descrição da situação da pandemia no município da Lapa.

A Lapa é o município ao qual esta pesquisa se refere. Está situado na Região Metropolitana de Curitiba, com uma população de 44.932 pessoas (Censo de 2010), e conforme estimativa do IBGE em 2019 eram 47.909 Habitantes. A cidade não possui hospitais municipais ou leitos de UTI (IBGE, 2020).

Na eventualidade de casos mais graves, que não possam ser tratados em domicílio e necessitem de internamento, devem ser encaminhados a hospitais do Estado destinados a atender esses casos, via regulação de leitos (Anexo A deste trabalho).

A orientação do governador Ratinho Junior é descentralizar e regionalizar a saúde do Paraná. Neste sentido, temos acelerado este processo de ampliação de leitos, levando em consideração a realidade e a demanda de cada município dentro das macrorregiões (...) A Secretaria de Estado da Saúde possui uma Central de Regulação de Leitos é uma ampla rede hospitalar onde são concentrados os pedidos de transferências de pacientes entre os serviços de saúde em todo o Paraná. A Regulação tem atuado também no controle e monitoramento dos leitos exclusivos Covid-19, desde o início da doença no Estado (PARANÁ, 2020).

Apesar da recomendação do isolamento, na Lapa as atividades econômicas continuam funcionando normalmente, mesmo as não essenciais, com os devidos cuidados como o uso de máscara e álcool gel (70%) nos estabelecimentos e distanciamento mínimo entre as pessoas (LAPA, 2020). O que pode ter impacto no controle do Coronavírus no município.

Em contraponto a outros municípios próximos, foi instituída uma força tarefa, em 19 de junho de 2020, com medidas de combate à propagação da doença com foco nos infratores em vez de medidas gerais de restrição ou proibição generalizada de atividades econômicas, conforme o texto publicado na página oficial da Prefeitura da Lapa:

Diante da dificuldade de fiscalizar ou de multar pessoas físicas pelo não uso de máscaras em espaços públicos ou privados, a Vigilância em Saúde adotará, a partir da constatação da irregularidade, a proposição de uma ação judicial aos transgressores por crime contra a saúde pública. Pessoas flagradas não utilizando máscara serão acionadas judicialmente pelo Município, que se ampara na Lei Estadual N° 20189, que desde o dia 28 de abril obriga o uso de máscara por toda população. Para evitar medidas gerais de restrição ou de proibição generalizada de atividades econômicas, que puniria aqueles que vem cumprindo as regras, opta-se por agir no foco dos infratores. Medidas mais rígidas serão adotadas, independentemente do tipo ou porte do estabelecimento. Os critérios são objetivos em relação à taxa de ocupação dos espaços físicos, uso de máscaras pelos colaboradores e clientes, disponibilidade de álcool em gel ou similar. Mercados e supermercados devem manter a determinação de restrição de acesso a apenas uma pessoa por família no interior do estabelecimento. Agora, o estabelecimento infrator receberá uma única Advertência e em caso de reincidência terão seu alvará cassado. Os estabelecimentos com alvará cassado e que insistirem em manter a atividade clandestinamente, serão processados criminalmente. (LAPA, 2020).

Os informes epidemiológicos com os casos de COVID-19 no município da Lapa podem ser consultados na página da prefeitura (LAPA, 2020).³ Nos primeiros boletins divulgados na página oficial da Prefeitura da Lapa não constam sequer a data de publicação (consta apenas o número do boletim). Até o Boletim nº 122, não constavam essas datas. As publicações nem sempre têm o mesmo intervalo de tempo.

O Boletim nº 123 foi divulgado em 24/08/2020. Há apenas um relato com o número de casos novos, resultados de exames, óbitos (quando houve) e recuperados. Segue abaixo a representação gráfica da evolução dos casos entre 24 de agosto de 2020 e 18 de novembro de 2020 (boletins datados).

³ Como medida de segurança contra uma eventual retirada da página dos boletins no site da prefeitura ou mudança do endereço eletrônico, os boletins (até o dia 19 de outubro de 2020) foram salvos em um snapshot, disponível em <https://archive.vn/xlZ0q>

Ilustração 1 – Casos de COVID-19 na Lapa/PR

Número de casos novos positivos de COVID-19 confirmados em Lapa/PR entre 24/08/2020 e 18/11/2020



Fonte: Gráfico elaborado pelo Autor, com os dados divulgados pelo Portal do Cidadão (LAPA, 2020).

O primeiro caso no município aconteceu em março de 2020.

Em 18 de novembro de 2020, já haviam sido contabilizados (pela Secretaria Municipal de Saúde da Lapa) os seguintes totais: 1291 casos confirmados, 1201 recuperados e 18 óbitos causados pela doença. Isso representa 0,53% dos casos confirmados e 0,31% dos óbitos em relação à situação em todo o estado do Paraná nessa data (comparativamente, a população da Lapa representa 0,41% da população do Paraná). Em relação ao Brasil, representa 0,021% dos casos confirmados e 0,01% dos óbitos. A população da Lapa é aproximadamente 0,02% da população brasileira, considerando-se a estimativa do IBGE (2020) para a população em 2020. Considerando-se as informações do (IBGE, 2020) e (PARANÁ, 2020).

3. METODOLOGIA

3.1. Caracterização da Pesquisa

Foi feita uma abordagem descritiva, com pesquisas bibliográficas sobre o tema. Também foram aplicados questionários a pessoas do município, aleatoriamente, para obter

informações que respondam ao objetivo de conhecer a percepção dos munícipes quanto à pandemia.

Os objetivos são: investigar e analisar a percepção e conscientização dos munícipes da Lapa quanto aos eventos relacionados com a pandemia do coronavírus e a influência dos fatores que podem modificá-la, tendo em vista os meios pelos quais a população obtém as informações sobre o assunto, bem como a qualidade da procedência dessas informações, observando a influência, na opinião popular (dos habitantes da Lapa), das notícias falsas e da atuação de políticos que se manifestam contra a observação dos cuidados necessários para conter o avanço da pandemia.

Quanto à abordagem descritiva:

A pesquisa descritiva tem como característica principal, fazer uma análise minuciosa e descritiva do objeto de estudo. Ou seja, a finalidade dela é analisar os dados coletados sem que haja a interferência do pesquisador. Sendo assim, a maioria das pesquisas descritivas são de temas já conhecidas. No entanto, a pesquisa é feita para recolher novas amostras, dados e detalhar os resultados para se conseguir uma visão mais estatística. Então, se comparada à pesquisa exploratória, dá-se por ser um tema conhecido, estudado, porém estará proporcionando uma nova visão e aprofundamento do assunto (UNASP, 2020).

3.2. Procedimentos da Pesquisa

O que se pretende é responder à questão dos objetivos geral e específicos deste trabalho, analisando-se os dados obtidos, limitando-se ao âmbito do município da Lapa.

Foi elaborado e aplicado um questionário (Apêndice A) com questões pertinentes à pandemia do COVID-19 e também sobre *fake news*, para analisar percepção pessoal dos cidadãos sobre o assunto e a tendência das pessoas de acreditar em notícias falsas em geral, e repassá-las sem checar a veracidade, sobretudo em redes sociais.

Os dados obtidos foram tabulados e interpretados. Com isso, serão elaboradas algumas propostas para o segundo objetivo específico deste trabalho “Elaborar uma proposta de combate às notícias falsas (“*fake news*”) e de esclarecimento sobre a realidade dessa situação”.

No caso dos mecanismos técnicos implementados pelas plataformas, em que pese a relevância das parcerias com verificadores de fatos e a sinalização de artigos falsos, ainda não há evidências da efetividade dessas medidas. Um dos caminhos que consideramos promissor é o corte de incentivos financeiros a páginas e perfis que disseminam notícias falsas. Na esfera governamental e legal, o conflito entre o combate às *fake news* e o respeito à liberdade de expressão é ainda mais delicado. A lei aprovada pelo congresso alemão é um exemplo. Embora tenha como objetivo suprimir conteúdos ilegais, ela confere às plataformas – vale forçar, entidades privadas - uma prerrogativa perigosa de definir o que vai ser retirado e o que pode ser mantido. Merece maior aprofundamento a investigação sobre o combate às notícias falsas, que não se resolve com fórmulas simples e prontas, mas com um

conjunto de mecanismos que vão desde recursos técnicos até o investimento em educação e literacia digital. Restrições legais devem ser elaboradas para combater a desinformação, mas sem perder de vista o desafio de respeitar a liberdade de expressão (DELMAZO e VALENTE, 2018).

3.3. Questionário para colher dados amostrais deste trabalho

O questionário contém itens que se destinam a investigar a percepção dos munícipes quanto aos assuntos ligados à pandemia e também quanto a noções sobre as notícias falsas e sobre a atuação contraproducente de políticos influentes que podem sabotar as medidas de controle da propagação da doença que podem influenciar o comportamento das pessoas.

Foi elaborado pelo autor um instrumento de pesquisa (questionário) com 8 questões (“Pesquisa de opinião sobre a conjuntura da pandemia de COVID-19 e as Fake News ‘notícias falsas’”) para responder às questões dos objetivos.

Primeiro, foi apurada a faixa etária e a escolaridade dos respondentes (questões 01 e 02). As notícias falsas atingem todas as classes sociais, mas em razão do seu poder de persuasão, atinge, em maior número, os indivíduos com menor escolaridade:

O poder de persuasão das Fake News é maior em populações com menor escolaridade e que dependem das redes sociais para obter informações. No entanto, as notícias falsas também podem alcançar pessoas com mais estudo, já que o conteúdo está comumente ligado ao viés político. (CAMPOS, 2020).

As questões 03 e 04 do questionário de pesquisa visam à necessidade de conhecer a percepção dos munícipes quanto aos assuntos ligados à pandemia, para o objetivo deste trabalho e levando-se em conta as informações abordadas na fundamentação teórica.

As questões 05, 06 e 07 se referem à necessidade de se saber os meios preferenciais de obtenção e compartilhamento da informação e também a reação ou susceptibilidade às *fake news* (notícias falsas) e também em relação à atuação de políticos influentes que muitas vezes agem de forma irresponsável.

Como se não bastassem os problemas que a sociedade vem enfrentando com a generalizada proliferação de “Fakes”, com um componente tecnológico que integra mensagens no rádio, televisão, jornais, internet, Twitter e Whatsapp, recentemente surgiu uma outra forma de manipulação de dados. Trata-se do uso de Inteligência Artificial para editar vídeos falsos, mas bem realistas com pessoas agindo como nunca fariam na vida real. Essa técnica de fraude pode gerar conteúdos pornográficos, por exemplo, ou produzir montagens de falsos discursos para difamar as pessoas como se fazia, com outras técnicas, na Roma antiga. A edição combinada de imagem e áudio é denominada como “Deep Fake”, que é um recurso que permite forjar situações para comprometer a reputação de quem for alvo deste tipo de armadilha (SANTANA e SIMEÃO, 2019).

É possível que quem acredita em notícias e publicações e as compartilha sem checar a sua procedência fique receoso ou constrangido em assumi-lo, mesmo que em uma pesquisa anônima, ainda mais quando se sabe que existe um projeto de lei para se criminalizar a propagação de notícias falsas (Projeto de Lei 2.630/2020). Esse fenômeno é conhecido como “desejabilidade social e enviesamento de respostas” (ALMIRO, 2017).

A probabilidade subjetiva "mede a confiança que um sujeito particular tem na verdade de uma proposição", ou pode expressar a opinião de uma pessoa tal como se vê refletida no seu comportamento real ou potencial. Parodiando a Hays, um sujeito que ao sair de casa carrega seu guarda-chuva apesar das previsões meteorológicas afirmarem bom tempo, está usando a probabilidade subjetiva (e sabemos quanto isto funciona na prática diária), e um processo decisório está presente, quando o sujeito estiver cogitando sobre os possíveis prejuízos a serem causados pela chuva, no seu terno inglês, e os incômodos de carregar um guarda-chuva. Depreende-se desta definição de probabilidade que as opiniões serão variadas, tantas quantas forem as pessoas questionadas. É preciso cuidado para não confundir a variedade de graus de certeza obtida com frequências, pois estas últimas só podem ser aplicadas a eventos repetitivos (SIGELMANN, 1975, p. 28).

Para tentar minimizar a influência desse efeito quanto à obtenção de informações, foi usado um método experimental de pesquisa, um teste (questão 08 do questionário aplicado), no qual se apresentaram três notícias falsas, enganosas ou contraditórias e uma sabidamente verdadeira, pedindo-se para o entrevistado indicar qual teria mais chances de ser a verdadeira para se observar como as pessoas discernem a razoabilidade das manchetes que lhes são apresentadas. Uma pesquisa de opinião similar a esse modelo experimental foi realizada pela AVAAZ (2020).

É esperado que pessoas habituadas a investigar as notícias que lhes são apresentadas tenham consciência da existência de notícias falsas ou capciosas e possuem uma melhor prática ou traquejo em identificar falácias e contradições naquilo que leem.

O público está habituado a acreditar nas notícias que os veículos divulgam devido à credibilidade e à confiança que transmite. Nesse contexto, as notícias falsas são construídas de forma a se parecerem com notícias jornalísticas, por isso o público é tão suscetível a acreditar nelas (...). Há uma potencialização do poder que a mídia exerce em se tratando de processos eleitorais. Isso acontece devido às características da população brasileira e conseqüentemente do eleitorado, formado também por analfabetos e analfabetos funcionais. Os eleitores brasileiros possuem um baixo grau de informação e conhecimento sobre política. Sendo assim, apenas uma parte da população vota baseada em informações com fundamento e esse perfil característico da população brasileira facilita o processo de manipulação política. O perfil dos eleitores brasileiros é este: não são críticos, não pensam nem estudam política no seu dia a dia, não veem importância nos processos eleitorais e acabam optando pelo que a maioria ou seu círculo de amigos julga ser o ideal. Esse perfil característico da população brasileira facilita o processo de manipulação política. A população está acostumada a consumir informações, acreditar nelas e, a partir do que é veiculado pela mídia, formar opinião sobre temas relevantes, especialmente quando se trata de

política e de processos eleitorais (...) Mas hoje, com as mídias sociais, as pessoas parecem acreditar, sem senso crítico, em tudo o que leem, veem e ouvem. Nas mídias sociais é cada dia mais comum a propagação de notícias falsas. É fácil acreditar nas notícias falsas principalmente porque o público está habituado a acreditar na forma como as notícias são veiculadas pela mídia (PINHO, 2018, p. 8-20).

Quanto a essa questão, a “notícia verdadeira” é “Um estudo da AVAAZ de 2020 constatou que sete em cada dez brasileiros acreditaram em, pelo menos, uma notícia falsa sobre a pandemia do COVID-19”.

A pesquisa foi conduzida virtualmente com pessoas entre 18 e 65 anos e foram entrevistadas 2001 pessoas no Brasil, 2002 na Itália e 2000 nos Estados Unidos, entre os dias 9 e 15 de abril de 2020. A margem de erro é de 2,2% para cada país. Nessa pesquisa, a Avaaz selecionou 9 afirmações sobre o coronavírus e as apresentou aos entrevistados, apenas em formato de texto: duas eram afirmações baseadas em informações corretas e sete eram conteúdos falsos desmentidos por verificadores de fatos independentes. (...) No Brasil, 94% dos entrevistados viu pelo menos uma afirmação falsa sobre o coronavírus. Nos Estados Unidos e na Itália esses números foram de 83% e 95%, respectivamente. Cerca de 8 em cada 10 brasileiros viram duas ou mais notícias falsas, e quase 6 em cada 10 viram pelo menos três notícias falsas, com 6% dos brasileiros tendo visto todas as sete notícias falsas apresentadas neste estudo. Também são os brasileiros os que mais acreditam em conteúdos de desinformação relacionados ao coronavírus, em comparação com os outros dois países: 73% dos brasileiros entrevistados acredita que ao menos uma informação falsa era verdadeira ou provavelmente verdadeira, seguidos por 65% dos estadunidenses e 59% dos italianos. Além disso, 46% dos brasileiros entrevistados acredita que sua família e amigos foram vítimas de notícias falsas, seguidos por 41% dos italianos e 26% dos estadunidenses. (AVAAZ, 2020).

As demais opções (da questão 08 do questionário) são evidentemente contraditórias e também têm o objetivo de exemplificar de forma simples como notícias aparentemente verdadeiras e coerentes podem ser equivocadas, seja por uma falha lógica ou mesmo por más intenções dos seus criadores.

Por exemplo, na primeira (opção), seria impossível que, na data referida, alguém tivesse datado (grafado data) em algum objeto com “20 a.C”. Logo, não haveria como a tal moeda ser legítima.

Na segunda opção, ocorre que “coronavírus” é uma designação genérica de vários tipos de vírus, dos quais apenas alguns infectam seres humanos (GRUBER, 2020) conforme já explanado no Capítulo 2. O erro está em confundir uma dessas espécies (Sars-CoV-2, o causador da pandemia de COVID-19) com o seu gênero e usar isso para criar uma teoria conspiratória.

Quanto à última alternativa, trata-se de uma notícia falsa que circulou em 2020 pela Internet, mas foi desmentida posteriormente pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

“Mensagem falsa compartilhada nas redes sociais atribui anúncio de sanção ao presidente do STF. 'Não procede', diz presidência do Supremo”. (PENNAFORT, 2020).

Para estudar a influência das *fake news* no município da Lapa durante o evento da pandemia, foi aplicado o questionário em uma amostra da sua população.

3.4. Amostra

Considerando-se a população do município da Lapa (Censo de 2010), de 44.932 habitantes (BRASIL, 2020), com nível de confiança 90% e margem de erro 10% para a pesquisa, tem-se que o tamanho da amostra necessário é 68 questionários. Na verdade, qualquer valor acima de 4.228 e abaixo de 72.965 para o parâmetro “tamanho da população” resultaria no mesmo valor para o tamanho da amostra (68 questionários), o que representa uma margem relativamente grande. Para corroborar a validade do procedimento, foi feito o cálculo pela calculadora on-line de tamanho de amostra (SURVEYMONKEY, 2020).

Esse site é uma plataforma (*startup*) de soluções para negócios com dados gerados por pessoas (como, por exemplo, pesquisas de mercado e de eventos), que oferece calculadoras on-line para fins específicos como, por exemplo, calcular o tamanho de uma amostra estatística em função dos parâmetros informados, como tamanho da população, margem de erro e grau de confiança da pesquisa e pode ser usado por qualquer pessoa, facilitando o seu trabalho.

3.4.1 Tamanho da amostra

Foi determinado o tamanho da amostra com base na estimativa da proporção populacional.

De acordo com LEVIN (1987), a fórmula para cálculo do tamanho da amostra para uma estimativa confiável da proporção populacional (p) é dada por:

$$n = \frac{Z_{\alpha/2}^2 \cdot p \cdot q}{E^2}$$

n = Número de indivíduos na amostra

$Z_{\alpha/2}^2$ = Valor crítico que corresponde ao grau de confiança desejado.

p = Proporção populacional de indivíduos que pertence a categoria a qual se tem interesse

q = Proporção populacional de indivíduos que NÃO pertence à categoria de interesse

($q = 1 - p$).

E = Margem de erro ou ERRO MÁXIMO DE ESTIMATIVA. Identifica a diferença máxima entre a PROPORÇÃO AMOSTRAL e a verdadeira PROPORÇÃO

POPULACIONAL (p).

A Equação exige que se substituam os valores populacionais p e q , por valores amostrais (...). Mas se estes também forem desconhecidos, substitui-se p e q por 0,5, obtendo a seguinte estimativa:

$$n = \frac{Z_{\alpha/2}^2 \cdot 0,25}{E^2}$$

Foram respondidos 70 questionários, entre os dias 08 de julho e 01 de outubro de 2020 e os resultados serão apresentados no próximo capítulo.

4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Primeiro serão apresentados os resultados obtidos com a pesquisa de campo e a seguir serão feitas as considerações sobre os mesmos.

4.1. Detalhamento e análise das respostas obtidas com a aplicação do Questionário

Sobre a Questão 01 – “Qual é a sua faixa etária?”

Tabela 1 - Faixa Etária dos entrevistados

Faixa Etária	Quantidade	%
Menos de 18 anos	4	5,7
18 a 29 anos	16	22,9
30 a 39 anos	26	37,1
40 a 49 anos	14	20
50 a 59 anos	09	12,9
60 a 69 anos	1	1,4
70 a 79 anos	0	0
80 anos ou mais	0	0
Total	70	100

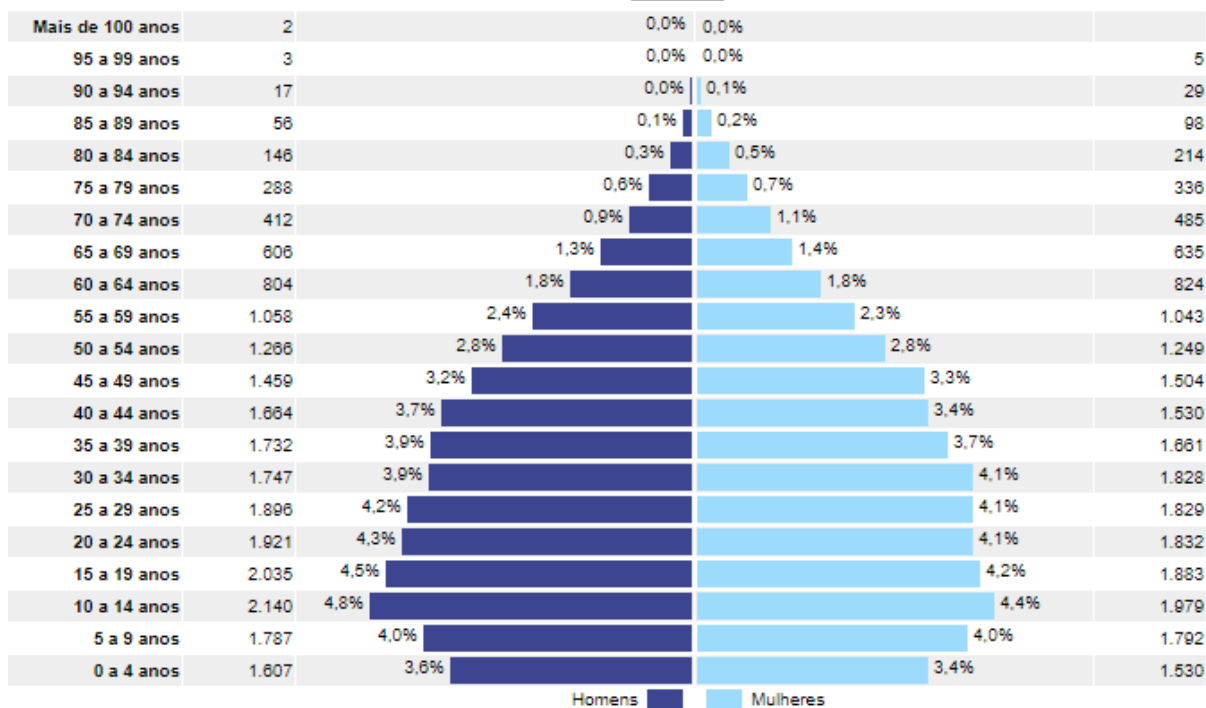
Fonte: O Autor (2020).

Será apresentada a pirâmide etária do município da Lapa, segundo o Censo de 2010:

Ilustração 2 - Distribuição populacional da Lapa (Censo de 2010)

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

Lapa (PR) - 2010



Fonte: IBGE (2020).

A maior parte dos entrevistados é constituída por jovens com idades entre 18 e 39 anos. A pirâmide etária se refere ao Censo de 2010, ou seja, há uma defasagem de 10 anos entre a publicação desta e a realização da pesquisa de campo. Em função das orientações do Ministério da Saúde relacionadas ao quadro de emergência de saúde pública causado pelo COVID-19, o IBGE decidiu adiar a realização do Censo Demográfico que deveria ser realizado em 2020 para 2021 (IBGE, 2020).

Não obstante, observa-se que 70% dos entrevistados possuem idades entre 30 e 59 anos e na pirâmide etária apresentada, essa faixa populacional corresponde a 39,5% da população.

Sobre a Questão 02: “Qual é a sua escolaridade?”

Tabela 2 – Escolaridade dos entrevistados

Escolaridade	Quantidade	%
Nível Fundamental	06	8,6
Nível Médio	32	45,7
Nível Técnico	07	10
Nível Superior	18	25,7
Pós-graduação	04	5,7
Mestrado	03	4,3
Doutorado	0	0
Total	70	100

Fonte: O Autor (2020).

Como referido na parte da Metodologia, o poder de persuasão das *fake news* é maior em populações com menor escolaridade e que dependem das redes sociais para obter informações. No entanto, as notícias falsas também podem alcançar pessoas com mais estudo, já que o conteúdo está comumente ligado ao viés político.

Segundo informações disponíveis no portal do IBGE (2020), a taxa de escolarização (idades de 6 a 14 anos) no município da Lapa é 98,8%. Cabe ressaltar que esta informação é do Censo de 2010, o último realizado até então e que esse indicador, de modo geral, dá uma estimativa do nível de escolaridade da população.

Sobre a Questão 03: “Qual é a sua opinião sobre as medidas tomadas pelos governos estadual e municipal para enfrentar a pandemia de COVID-19, como o uso obrigatório de máscaras, proibição de aglomerações e fechamento ou restrição do comércio?”

Opção 01: “Penso que são necessárias para conter o avanço dessa doença e evitar o colapso do sistema de saúde”;

Opção 03: “Eu não tenho certeza”;

Opção 02: “Penso que está havendo exagero por parte das autoridades. A situação não deve ser tão grave”.

Tabela 3 - Questão 03 do Questionário

Resposta à Questão 03	Quantidade	%
Opção 01	64	91,4
Opção 02	01	1,4
Opção 03	05	7,1
Total	70	100

Fonte: O Autor (2020).

A maioria (91,4%) declarou reconhecer a importância das medidas de combate à doença. No entanto, é necessário considerar a possível influência do supramencionado viés de respostas, que não é algo facilmente mensurável. Um entrevistado (1,4%) declarou que pensa haver um exagero da situação e 7,1% das pessoas declararam não ter certeza quanto a isso.

Sobre a Questão 04: “Ainda sobre as medidas tomadas pelos governos estadual e municipal para enfrentar a pandemia de COVID-19, como o uso obrigatório de máscaras, proibição de aglomerações e fechamento ou restrição do comércio, que nota você dá para necessidade dessas medidas?”

Tabela 4 - Questão 04 do Questionário

Resposta à Questão 04	Quantidade	%
Nota 0	0	0
Nota 1	0	0
Nota 2	01	1,4
Nota 3	01	1,4
Nota 4	0	0
Nota 5	03	4,3
Nota 6	0	0
Nota 7	02	2,9
Nota 8	09	12,9
Nota 9	07	10
Nota 10	47	67,1
Total	70	100

Fonte: O Autor (2020).

A maioria atribuiu notas altas. Destaque para o fato de que 67,1% deram a nota máxima (10), o que é uma porcentagem expressiva. Por outro lado, 2,8% deram notas baixas (2 e 3), além disso 4,3% deram a nota média (5) e 25,8% atribuíram notas altas, entre 7 e 9. Vale o mesmo comentário (sobre um possível viés) feito sobre a questão 03, acima, pois contrasta com o que seria esperado; isso será discutido nas limitações da pesquisa.

Sobre a Questão 05: “Quais dos meios de comunicação abaixo você usa com mais frequência para compartilhar informações, opiniões ou se manter informado? Você pode marcar mais de uma opção?”

Opção 01: “Redes sociais (facebook, twitter, etc...)”;

Opção 02: “Aplicativos de mensagens (como WhatsApp)”;

Opção 03: “Jornais (impressos, on-line, via rádio ...)”;

Opção 04: “Blogs ou sites de formadores de opinião...”

Opção 05: “Outros”.

Tabela 5 - Questão 05 do Questionário

Resposta à Questão 05	Quantidade	4%
Opção 01	65	92,9
Opção 02	59	84,3
Opção 03	64	91,4
Opção 04	55	78,6
Opção 05	17	24,3
Total	-	-

Fonte: O Autor (2020).

É possível observar que é relativamente grande a quantidade de pessoas que declararam fazer uso de redes sociais e aplicativos de mensagens. Esses são os meios mais propensos à difusão de eventuais informações falsas, por serem mais informais; qualquer tipo de conteúdo pode ser compartilhado sem qualquer filtro por essas ferramentas.

Sobre a Questão 06: “Qual é a sua opinião sobre a atuação de políticos influentes que demonstram desprezo quanto à importância das medidas de combate à COVID-19 e desafio às autoridades sanitárias?”

Opção 01: “Eu não tenho conhecimento sobre essas atuações desses tais políticos”;

Opção 02: “Eu não tenho opinião formada quanto a isso”;

Opção 03: “É uma atitude irresponsável, pois pode influenciar o povo a subestimar a gravidade da situação e não seguir as recomendações”.

Opção 04: “Penso que esses tais políticos estão certos, porque são autoridades”;

Opção 05: “Penso que esses tais políticos estão certos, porque penso que a situação não deve ser tão grave assim”.

⁴ O entrevistado podia marcar mais de uma opção.

Tabela 6 - Questão 06 do Questionário

Resposta à Questão 06	Quantidade	%
Opção 01	20	28,6
Opção 02	15	21,4
Opção 03	33	47,1
Opção 04	0	0
Opção 05	2	2,9
Total	70	100

Fonte: O Autor (2020).

Dos entrevistados, 2,9% declararam pensar que a pandemia “não é tão grave assim”. Na questão 04, comentada acima, também houve essa mesma porcentagem de pessoas que atribuíram notas baixas (2 e 3) para a necessidade das medidas tomadas pelos governos estadual e municipal para enfrentar a pandemia de COVID-19, como o uso obrigatório de máscaras, proibição de aglomerações e fechamento ou restrição do comércio.

Sobre a Questão 07: “Você costuma conferir a procedência ou checar as fontes das notícias ou publicações que vê nos meios de comunicação para compartilhar com outras pessoas?”

Opção 01: “Sim. Sempre”;

Opção 02: “Eu só compartilho quando procede de órgãos governamentais ou de jornais”;

Opção 03: “Eu não costumo conferir, se parecer convincente eu passo adiante”;

Opção 04: “Não tenho o hábito de compartilhar publicações ou não tenho acesso aos meios”.

Tabela 7 - Questão 07 do Questionário

Resposta à Questão 07	Quantidade	%
Opção 01	64	91,4
Opção 02	02	2,9
Opção 03	0	0
Opção 04	04	5,7
Total	70	100

Fonte: O Autor (2020).

A maioria (91,4%) declarou conferir a procedência ou checar as fontes das notícias, dois entrevistados (2,9%) declararam compartilhar conteúdos que procedem de órgãos oficiais e de jornais e ninguém declarou que não possui esse hábito de conferência, mas é importante contextualizar a situação, considerando que por se tratar de um comportamento que denota

consciência crítica, é algo socialmente desejável, e o foco atual da mídia no fenômeno das notícias falsas é algo bastante recorrente. Os primeiros projetos de leis (no âmbito federal) sobre o assunto são de 2017 (LEGISLAÇÃO, 2020), mas até o momento, nenhum desses resultou em lei. Também há a massiva campanha da Justiça Eleitoral nos meios de comunicação sobre o tema, a partir de julho de 2020.

Em relação à Questão 08: “Sabendo que apenas uma das "notícias" ou afirmações abaixo é verdadeira e as outras três são equivocadas ("fake news"), qual você julga mais provável que seja a verdadeira? Favor escolher apenas uma opção.”

- a) Arqueólogos encontraram uma moeda de prata legítima que estava datada do ano 20 a.C.
- b) Na etiqueta afixada na carteira de vacinação de um animal aparece o termo “coronavírus”. Isso significa que deve haver uma conspiração das instituições para na verdade “esconder” a vacina das pessoas, talvez com objetivo de reduzir a população.
- c) Um estudo da AVAAZ de 2020 constatou que sete em cada dez brasileiros acreditaram em, pelo menos, uma notícia falsa sobre a pandemia do COVID-19.
- d) Um ministro do Supremo Tribunal Federal disse que quem não registrar ‘grupos’ do aplicativo Whatsapp em cartório poderá ser condenado por Fake News.

Tabela 8 - Questão 08 do Questionário

Resposta à Questão 08	Quantidade	%
Alternativa A	10	14,3
Alternativa B	02	2,9
Alternativa C	55	78,6
Alternativa D	03	4,3
Total	70	100

Fonte: O Autor (2020).

Para tentar minimizar a influência do supracitado efeito do enviesamento das respostas quanto à obtenção de informações, foi usado este método experimental de pesquisa, um teste no qual se apresentaram três notícias falsas, enganosas ou contraditórias e uma sabidamente verdadeira, pedindo-se para o entrevistado indicar qual teria mais chances de ser a verdadeira para se observar como as pessoas discernem a razoabilidade das manchetes que lhes são apresentadas. Uma pesquisa de opinião similar a esse modelo experimental foi realizada pela AVAAZ (2020).

Conforme mostrado na seção da Metodologia, é esperado que pessoas habituadas a investigar as notícias que lhes são apresentadas tenham consciência da existência de notícias

falsas ou capciosas e possuem uma melhor prática ou traquejo em identificar falácias e contradições naquilo que leem.

Quanto a esta questão, a notícia verdadeira é “Um estudo da AVAAZ de 2020 constatou que sete em cada dez brasileiros acreditaram em, pelo menos, uma notícia falsa sobre a pandemia do COVID-19”.

As demais opções são evidentemente contraditórias. Por exemplo, na primeira, seria impossível que, na data referida, alguém tivesse datado (grafado data) em algum objeto com “20 a.C”. Logo, não haveria como a tal moeda ser legítima.

Na segunda opção, “coronavírus” é uma designação genérica de vários tipos de vírus, dos quais apenas alguns infectam seres humanos. O erro está em confundir uma dessas espécies (Sars-CoV-2, o causador da pandemia de COVID-19) com o seu gênero e usar isso para criar uma teoria conspiratória.

Quanto à última alternativa, trata-se de uma notícia falsa que circulou em 2020 pela Internet, mas foi desmentida posteriormente pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

Apesar de a maioria (78,6%) ter identificado a alternativa correta (com base em sua coerência interna), o restante (21,4%) deram respostas incorretas. O que indica que há uma parcela considerável de pessoas que podem vir a acreditar em manchetes falaciosas.

Diante de uma notícia aparentemente plausível, mas de uma fonte duvidosa, há que se considerar a possibilidade de a notícia ser derivada de uma observação que é parcialmente verdadeira ou derivada de uma falha lógica. Antes de compartilhar a tal notícia, deve-se procurar mais informações sobre o assunto na Internet, especialmente em agências de checagem de fatos, ou pelo menos procurar uma falha lógica no processo entre adquirir as afirmações e apresentá-las como fatos. Não acreditar de imediato naquilo que se lê.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consonância com os objetivos do trabalho, quais sejam: investigar e analisar a percepção e conscientização dos munícipes da Lapa quanto aos eventos relacionados com a pandemia do coronavírus e a influência dos fatores que podem modificá-la, tendo em vista os meios pelos quais a população obtém as informações sobre o assunto, bem como a qualidade da procedência dessas informações, observando-se a influência das notícias falsas na opinião popular (dos habitantes da Lapa) da atuação de políticos que se manifestam contra a observação dos cuidados necessários para conter o avanço da pandemia, pode-se observar com os resultados obtidos com a aplicação dos questionários a pessoas do município para obter as informações necessárias mostrou que há pessoas susceptíveis à influência de conteúdos desinformativos, e que também há uma parcela da população que não se declara totalmente de acordo com a necessidade das medidas de prevenção da contaminação pelo agente patogênico causador da doença COVID-19. O objetivo foi atingido, com algumas ressalvas:

Há que se considerar uma das limitações da pesquisa deste trabalho: o fenômeno conhecido como desejabilidade social e enviesamento de respostas, apresentado e discutido na Metodologia.

Grande parte se declara alinhada com o reconhecimento da importância das medidas de controle da pandemia, ao escolher a opção “a atuação de políticos influentes que demonstram desprezo quanto à importância das medidas de combate à COVID-19 e desafio às autoridades sanitárias é uma atitude irresponsável”, mas há que se levar em conta o possível efeito do viés de respostas supracitado, ou seja, algumas pessoas podem na verdade ter um pensamento diferente, mas não serem capazes de assumi-lo.

Considerando-se que o cidadão que compartilha publicações sem checar a sua veracidade pode ficar receoso ou constrangido em admiti-lo, mesmo que em uma pesquisa anônima, ainda mais quando se sabe que existe um projeto de lei para se criminalizar a

propagação de notícias falsas (Projeto de Lei 2.630/2020) e a campanha da Justiça Eleitoral nos meios de comunicação para combater as *fake News*.

Para reforçar a importância da não propagação junto aos munícipes de notícias falsas, o município poderia adotar algumas políticas públicas, tais como:

Em primeiro lugar, é necessário observar que se trata de um problema que se baseia principalmente na desinformação e falta de senso crítico das pessoas. Esse tipo de problema se resolve pela educação dos cidadãos (em idade escolar).

As medidas tomadas pelas redes sociais para combater conteúdos falsos divulgados por meio de recursos tecnológicos, bem como as leis que possam ser editadas nesse sentido para punir os seus divulgadores não atuam de modo preventivo, e sim corretivo, ou metaforicamente, “apagando incêndios”.

Assim, uma proposta de combate à disseminação de conteúdo enganoso é criar uma iniciativa de conscientização das crianças já em idade escolar sobre a importância de se combater *fake news*, inclusive de forma lúdica (com fábulas e jogos que envolvam senso crítico) e mostrando-lhes como pode ser até mesmo vergonhoso ajudar a espalhar boatos infundados demonstrando ter acreditado neles sem procurar saber a sua veracidade. Com o passar do tempo, as pessoas se tornarão mais críticas e a influência das notícias falsas diminuiria drasticamente. Esse tipo de medida atuaria sobre a essência do problema.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, Nathália. **Verificamos: Médico cita informações falsas para criticar vacina contra Covid-19 em entrevista ao Pânico**. Folha de São Paulo, São Paulo, 23 out. 2020. Disponível em: < <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2020/10/23/verificamos-medico-vacina-pandemia/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.
- ALMIRO, Pedro Armelino. **Uma nota sobre a desejabilidade social e o enviesamento de respostas**. Avaliação Psicológica, v. 16, n. 3, p. 0-0, 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-04712017000300001>. Acesso em: 16 nov. 2020.
- AVAAZ. **O Brasil está sofrendo uma infodemia de COVID-19**. 2020. Disponível em: https://secure.avaaz.org/campaign/po/brasil_infodemia_coronavirus/. Acesso em: 23 jun. 2020.
- BASSO, Murilo. **Subnotificação dificulta combate à COVID-19 no Brasil**. Deutsche Welle, 27.03.2020. Disponível em: <<https://p.dw.com/p/3a2gC>>. Acesso em: 23 jun. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Brasília: DATASUS/MS, 2020 **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do município da Lapa/PR**. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/Lista_Es_Municipio.asp?VEstado=41&VCodMunicipio=411320&NomeEstado=PARANA>. Acesso em: 16 nov. 2020.
- _____. Ministério da Saúde. **Sobre a doença**. 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 23 jun. 2020.
- _____. Ministério da Saúde. **Saúde anuncia orientações para evitar a disseminação do coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>. Acesso em: 25 jun. 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Painel Coronavírus**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 22 out. 2020.

_____. **Projeto de Lei nº 2630, de 2020**. Estabelece normas relativas à transparência de redes sociais e de serviços de mensagens privadas, sobretudo no tocante à responsabilidade dos provedores pelo combate à desinformação e pelo aumento da transparência na internet, à transparência em relação a conteúdos patrocinados e à atuação do poder público, bem como estabelece sanções para o descumprimento da lei. Senado Federal, Brasília, DF, 28 ago. 2020. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141944>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **Nova campanha do TSE contra a desinformação vai ao ar a partir desta terça-feira (1º)**, 2020. Brasília: TSE, 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/nova-campanha-do-tse-contra-a-desinformacao-vai-ao-ar-a-partir-desta-terca-feira-1o>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

CAMPOS, Lorraine Vilela. **"O que são Fake News?"**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/o-que-sao-fake-news.htm>. Acesso em: 16 nov. 2020.

CORRÊA, Liliane. **Bolsonaro provoca governadores: 'Estão com medinho do vírus?'**. Estado de Minas, Belo Horizonte, 02 abr. 2020. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2020/04/02/interna_politica,1135070/bolsonaro-provoca-governadores-estao-com-medinho-do-virus.shtml>. Acesso em: 17 nov. 2020.

COVID-19 por cidades: mortes por milhão de habitantes. Gazeta do Povo, Curitiba, 09 out. 2020. Disponível em: <<https://infograficos.gazetadopovo.com.br/saude/ranking-do-coronavirus-por-cidades-mortes-por-milhao/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

DADOS de mortes e casos de coronavírus divulgados por governo estadual diferem dos anunciados por prefeituras da Grande SP. Globo, São Paulo, 20 abr. 2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/20/dados-de-mortes-e-casos-de-coronavirus-divulgados-por-governo-estadual-diferem-dos-anunciados-por-prefeituras.ghml>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

DA ROCHA, Bernardo Abbad; DE LIMA LAVARDA, Suélen; DA SILVEIRA, Ada C. Machado. 2018. **O avanço das fake news e sua retratação na mídia de referência**. Disponível em: <<http://portalintercom.org.br/anais/sul2018/resumos/R60-1477-1.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

DE CARVALHO, Gustavo Arthur Coelho Lobo. **O Tratamento Jurídico das Notícias Falsas (fake news)**. 2018. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/dl/tratamento-juridico-noticias-falsas.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2020.

DE CARVALHO SOUSA, Lucas Vitor. 2020. **Por que as pessoas não respeitam o distanciamento social?** Disponível em: <<https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/3205/1/NT%20-%20v1%20n1.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2020

DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas C.L. **Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques**. Media & Jornalismo, Lisboa, v. 18, n. 32, p. 155-169, abr. 2018. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-54622018000100012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 nov. 2020

DE PAULA, Matheus Oliveira. **SE O SUS ESTÁ MAL, QUEM ESTÁ BEM?**. Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos: UFRJ. Rio de Janeiro, mai. 2020. Disponível em: < http://www.nepp-dh.ufrj.br/artigo_22_05_2020_graduando_Matheus_assist_social_Cinthia.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2020.

DE SOUSA, Fernanda Calisto et al. **IMPACTO DAS FAKE NEWS SOBRE A COVID-19 EM UMA IDOSA QUE MORA SOZINHA: relato de experiência**. In: I Seminário Internacional sobre Violência, Tecnologias e Saúde no contexto do coronavírus (COVID-19).

2020. Disponível em:<

<https://eventos.ufpr.br/SEMVTTS/SEMVTTS2020/paper/viewPaper/3240>>. Acesso em 18 nov. 2020.

DE SOUSA JÚNIOR, João Henriques et al. **Da Desinformação ao Caos: uma análise das Fake News frente à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Brasil. Cadernos de Prospecção**, v. 13, n. 2 COVID-19, p. 331, 2020. Disponível

em:<<https://portalseer.ufba.br/index.php/nit/article/view/35978>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

DIFERENÇA de dados sobre a Covid divulgados pelo Estado e as cinco cidades com a maior parte dos casos é de 27,7%. Globo, Florianópolis, 11 ago. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/08/11/diferenca-de-dados-sobre-a-covid-divulgados-pelo-estado-e-as-cinco-cidades-com-a-maior-parte-dos-casos-e-de-277percent.ghtml>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

FERREIRA, Maritza Ganzert. **Proposta de fortalecimento do controle social do SUS no município de Lapa/PR**. 2016. 53 f. Monografia (Especialização em Gestão em Saúde) – Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná. Lapa, 2016. Disponível em: < <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/51709>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

GARCIA, Diego. **'Efeito Bolsonaro' sobre alta nos casos de coronavírus surpreende pesquisadores**. Folha de São Paulo, São Paulo, 12 out. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/10/efeito-bolsonaro-sobre-alta-nos-casos-de-coronavirus-surpreende-pesquisadores.shtml>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

FIOCRUZ. 2020. **'Covid-19 não é pandemia, mas sindemia': o que essa perspectiva científica muda no tratamento**. Disponível em:< <https://cee.fiocruz.br/?q=node/1264>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

GRAGNANI, Juliana. **Para mandar no grupo da família: um guia de como checar se uma notícia é falsa**. BBC NEWS, Londres, 14 set. 2018. Disponível em:

<<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45043716>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

GRIMES, David Robert. **On the viability of conspiratorial beliefs**. *PLoS One*, v. 11, n. 1, p. e0147905, 2016. Disponível

em:<<https://journals.plos.org/plosone/article/file?type=printable&id=10.1371/journal.pone.0151003>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

GRUBER, Arthur. **A origem do Sars-CoV-2**. *Jornal da USP*, São Paulo, 16 abr. 2020.

Pfarma. Disponível em: <<https://pfarma.com.br/coronavirus/5439-origem-covid19.html>>.

Acesso em: 17 nov. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020. **Panorama do município da**

Lapa/PR. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/lapa/panorama>>. Acesso em:

03 jul. 2020.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020. **Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade - Lapa (PR)**. Disponível

em:<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?codigo=411320&cormulher=3d4590&cormulher=9cdbfc>. Acesso em: 18 nov. 2020.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020. **Cidades e Estados**. Disponível

em:<<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/lapa.html>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2020. **Censo 2020 adiado para 2021**.

Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/novo-portal-destaques/27161-censo-2020-adiado-para-2021.html>>. Acesso em: 18 nov. 2020.

KOMATSU, Juliana Piro; SANCHEZ, Cláudio José Palma. **NOTÍCIAS FALSAS E SEU IMPACTO NO MUNDO POLÍTICO**. *ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA*-ISSN 21-76-8498, v. 14, n. 14, 2018. Disponível em:<

<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/7128> >. Acesso em: 17 nov. 2020.

LAPA. **Decreto nº 24561, de 28 de abril de 2020**. Estabelece medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município da Lapa-PR, referentes ao Decreto Municipal nº 24.538, de 05 de abril de 2020, Lapa, PR, 28 abr. 2020. Disponível em: <<https://www.lapa.pr.leg.br/prefeitura-municipal/decreto-24-561-de-28-de-abril-2020-regras-complementares.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

_____. Secretaria Municipal da Saúde. **Publicações extraordinárias – coronavírus**. Lapa: SMS, 2020. Disponível em: <<https://lapa.atende.net#!/tipo/noticia/valor/339>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

_____. **“Tem início hoje (19) a força tarefa criada pela Prefeitura da Lapa**. Lapa, 2020. Disponível em: <<https://lapa.atende.net#!/tipo/noticia/valor/408>.
<https://lapa.atende.net#!/tipo/noticia/valor/408>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

LEAL, Andreia Laiz Neves da Silva. **Eficiência, eficácia e efetividade de auditoria operacional na política de nefrologia do Distrito Federal**. 2017. Disponível em: <https://www.bdm.unb.br/bitstream/10483/18523/1/2017_AndreiaLaizNevesdaSilvaLeal_tcc.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2020.

LEGISLAÇÃO brasileira: normas jurídicas federais, busca legislativa: notícias falsas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/busca-portal?contextoBusca=BuscaProposicoes&pagina=1&order=relevancia&abaEspecificas=true&q=not%C3%ADcia%20falsa&tipos=PEC,INC,MSC,RCP,RIC,REQ,PDL,PLV,MPV,PL,PLP,PRC>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

LEMOS, Ronaldo. **TSE cria ação contra fake news**. UOL, São Paulo, 11 out. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/ronaldolemos/2020/10/tse-cria-acao-contra-fake-news.shtml>> Acesso em: 17 nov. 2020.

LEVIN, Jack. **Estatística Aplicada a Ciências Humanas**. 2a. ed. São Paulo: Harbra, 1987.

LEWANDOWSKY, Stephan; COOK, John. **O Manual das Teorias da Conspiração**. 2020. Disponível em: <https://www.climatechangecommunication.org/wp-content/uploads/2020/05/ConspiracyTheoryHandbook_Portuguese.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2020.

_____, Stephan et al. 2020. **“How to Spot COVID-19 Conspiracy Theories”**. Disponível em: <<https://www.climatechangecommunication.org/wp-content/uploads/2020/05/How-to-Spot-COVID-19-Conspiracy-Theories.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

MADEIRA, Lígia. et al. **Artigo: Os estudos de políticas públicas em tempos de pandemia**. Coronavírus, v. 7, n. 1, abr. 2020. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/coronavirus/base/artigo-os-estudos-de-politicas-publicas-em-tempos-de-pandemia/>>. Acesso em: 14 nov. 2020.

MANDELLI, Mariana. **Teorias da conspiração ameaçam a ciência e a democracia**. Folha de São Paulo, São Paulo, 13 ago. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/08/teorias-da-conspiracao-ameacam-a-ciencia-e-a-democracia.shtml>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

NIEDERAUER, Mariana. **Covid-19: Por que a previsão de pico da pandemia muda com frequência?**. Correio Braziliense, Brasília, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/06/26/interna_cidadesdf,866963/covid-19-por-que-a-previsao-de-pico-da-pandemia-muda-com-frequencia.shtml>. Acesso em: 17 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. 2020. **Statement on the second meeting of the International Health Regulations (2005) Emergency Committee regarding the outbreak of novel coronavirus, 2019-nCoV (em inglês)**. Disponível em: <<https://www.who.int/news/item/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the->

[international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](#)>. Acesso em: 17 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. 2020. **Folha Informativa COVID-19 – Doença causada pelo novo coronavírus**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 17 nov. 2020.

_____. 2020. **Como o vírus responsável pela COVID-19 se espalha?**. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#contagio>. Acesso em: 17 nov. 2020.

PARANÁ. Agência de notícias do Paraná. **Governo habilita mais 27 leitos exclusivos para Covid-19**, 2020. Curitiba: AEN/PR, 2020. Disponível em: <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=107692&tit=Governo-habilita-mais-27-leitos-exclusivos-para-Covid-19>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

_____. Secretaria de Estado da Saúde. **Coronavírus (COVID-19)**, 2020. Curitiba: SESA/PR, 2020. Disponível em: <<https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-COVID-19>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

PASQUINI, Patrícia. **90% dos eleitores de Bolsonaro acreditaram em fake news, diz estudo**. Folha de São Paulo, São Paulo, 02 nov. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/90-dos-eleitores-de-bolsonaro-acreditaram-em-fake-news-diz-estudo.shtml>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

PENNAFORT, Roberta. **É #FAKE que Dias Toffoli disse que grupos de WhatsApp têm que ser registrados em cartório sob pena de condenação por fake news**. Globo, São Paulo, 11 mai. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/noticia/2020/05/11/e-fake-que-dias-toffoli-disse-que-grupos-de-whatsapp-tem-que-ser-registrados-em-cartorio-sob-pena-de-condenacao-por-fake-news.ghtml>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

PINHEIRO, Ardilhes Moreira e Lara. **OMS declara pandemia de coronavírus**. Globo, São Paulo, 11 mar. 2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/oms-declara-pandemia-de-coronavirus.ghtml>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

PINHO, Natalia Santos de. **A propagação de notícias falsas e seu poder de influenciar a opinião pública em processos eleitorais**. Jornalismo-Pedra Branca, 2018. Disponível

em:<<https://www.riuni.unisul.br/bitstream/handle/12345/7143/Pinho%2c%20Natalia%20Santos%20de%20-%20A%20propaga%C3%A7%C3%A3o%20de%20not%C3%ADcias%20falsas%20e%20seu%20poder%20de%20influenciar%20a%20opini%C3%A3o%20p%C3%ABblica%20em%20processos%20eleitorais.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

PLITT, Laura. **'Covid-19 não é pandemia, mas sindemia': o que essa perspectiva científica muda no tratamento**. UOL, São Paulo, 10 out. 2020. Disponível em: <

<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/bbc/2020/10/10/bbc-covid-19-nao-e-pandemia-mas-sindemia-o-que-essa-perspectiva-cientifica-muda-no-tratamento.htm>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas**. 3. ed. rev. atua. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014.

SANTANA, Gislane Pereira; SIMEÃO, Elmira Luiza Melo Soares. **Notícias falsas: origens, meios de disseminação, contextos e enfrentamento**. 2019. Disponível em:<

https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/37895/1/ARTIGO_NoticiasFalsasOrigens.pdf>. Acesso em 16 nov. 2020.

SANTOS, Silmara. **Covid-19: Monitoramento das prefeituras é 3 vezes maior que boletim estadual**. O Paraná, Paraná, 21 mar. 2020. Disponível em: <

<https://oparana.com.br/noticia/covid-19-monitoramento-das-prefeituras-e-3-vezes-maior-que-boletim-estadual/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SANTOS, Vanessa Sardinha dos. 2020. **"Isolamento vertical e horizontal"**; *Brasil Escola*. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/curiosidades/isolamento-vertical-e-horizontal.htm>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SENHORAS. Elói Martins. **Novo coronavírus e seus impactos econômicos no mundo**. 2020. 6 f. Boletim de Conjuntura Ano II, Volume I, nº 2. Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, 2020. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5281/zenodo.3761708>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SIGELMANN. Élide. **Um método estatístico: Inferência bayesiana**. Biblioteca digital da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ, 1975. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/abpa/article/download/17528/16273>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SILVA, Welison Matheus Fontes da; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **A centralidade do SUS na pandemia do coronavírus e as disputas com o projeto neoliberal**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 30, p. e300302, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/physis/2020.v30n3/e300302/pt/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SURVEYMONKEY. 2020. **Calculadora do tamanho de amostra**. Disponível em: <<https://pt.surveymonkey.com/mp/sample-size-calculator/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

TEORIA matemática explica por que conspirações estão fadadas ao fracasso. BBC Brasil, São Paulo, 01 fev. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/02/160201_teoriamatematica_conspiracao_tg>. Acesso em: 17 nov. 2020.

UNASP. **Pesquisa científica: a diferença entre exploratória, descritiva e explicativa**. Disponível em: <<https://www.unasp.br/blog/pesquisa-cientifica-diferencas/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

VALENTE, Rubens. **Dados de prefeituras e do governo do PA expõem 'buraco' no balanço da Covid**. UOL, Belém, 22 jun. 2020. Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/06/22/covid-para.htm>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

WACHELKE, João F. R et al. **Mensuração da identificação com times de futebol: evidências de validade fatorial e consistência interna de duas escalas**. *Arq. bras. psicol.*, Rio de Janeiro, v. 60, n. 1, p. 96-111, abr. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672008000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 17 nov. 2020.

WIKIMEDIA COMMONS. 2020. “**Taxonomy of Logical Fallacies: Techniques of Science Denial**”. Disponível em:<
https://commons.wikimedia.org/wiki/File:FLICC_Taxonomy_of_Logical_Fallacies.jpg>. Acesso em: 17 nov. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Questionário “Pesquisa de opinião sobre a conjuntura da pandemia de COVID-19 e as Fake News (notícias falsas)”

Importante: NÃO É NECESSÁRIO SE IDENTIFICAR.

Esta pesquisa se refere à coleta de dados amostrais para serem tabulados e analisados como parte de um trabalho de pesquisa (monografia de especialização em Gestão Pública Municipal, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR). A sua contribuição é muito importante.

Q1. Qual é a sua faixa etária? (Escolha uma opção abaixo):

- a) Menos de 18 anos
- b) 18 a 29 anos
- c) 30 a 39 anos
- d) 40 a 49 anos
- e) 50 a 59 anos
- f) 60 a 69 anos
- g) 70 a 79 anos
- h) 80 anos ou mais

Q2. Qual é a sua escolaridade? (Escolha uma opção abaixo):

- a) Nível Fundamental
- b) Nível Médio
- c) Nível Técnico
- d) Nível Superior
- e) Pós-graduação
- f) Mestrado
- g) Doutorado

Q3. Qual é a sua opinião sobre as medidas tomadas pelos governos estadual e municipal para enfrentar a pandemia de COVID-19, como o uso obrigatório de máscaras, proibição de aglomerações e fechamento ou restrição do comércio? (Escolha uma opção abaixo):

- a) Penso que são necessárias para conter o avanço dessa doença e evitar o colapso do sistema de saúde.
- b) Penso que está havendo exagero por parte das autoridades. A situação não deve ser tão grave.
- c) Eu não tenho certeza.

Q4. Ainda sobre as medidas tomadas pelos governos estadual e municipal para enfrentar a pandemia de COVID-19, como o uso obrigatório de máscaras, proibição de aglomerações e fechamento ou restrição do comércio, que nota você dá para necessidade dessas medidas?

[Escala linear com valores de 0 a 10]

Q5. Quais dos meios de comunicação abaixo você usa com mais frequência para compartilhar informações, opiniões ou se manter informado? Você pode marcar mais de uma opção.

- a) Redes sociais (facebook, twitter, etc...).
- b) Aplicativos de mensagens (como WhatsApp).
- c) Jornais (impressos, on-line, via rádio ou televisão).
- d) Blogs ou sites de formadores de opinião (isso inclui canais do Youtube).
- e) Outros.

Q6. Qual é a sua opinião sobre a atuação de políticos influentes que demonstram desprezo quanto à importância das medidas de combate à

COVID-19 e desafio às autoridades sanitárias? Favor escolher apenas uma opção.

- a) Eu não tenho conhecimento sobre essas atuações desses tais políticos.
- b) Eu não tenho opinião formada quanto a isso.
- c) É uma atitude irresponsável, pois pode influenciar o povo a subestimar a gravidade da situação e não seguir as recomendações.
- d) Penso que esses tais políticos estão certos, porque são autoridades.
- e) Penso que esses tais políticos estão certos, porque penso que a situação não deve ser tão grave assim.

Q7. Você costuma conferir a procedência ou checar as fontes das notícias ou publicações que vê nos meios de comunicação para compartilhar com outras pessoas? Favor escolher apenas uma opção.

- a) Sim. Sempre.
- b) Eu só compartilho quando procede de órgãos governamentais ou de jornais.
- c) Eu não costumo conferir, se parecer convincente eu passo adiante.
- d) Não tenho o hábito de compartilhar publicações ou não tenho acesso aos meios.

Q8. Sabendo que apenas uma das "notícias" ou afirmações abaixo é verdadeira e as outras três são equivocadas ("fake news"), qual você julga mais provável que seja a verdadeira? Favor escolher apenas uma opção.

- a) “Arqueólogos encontraram uma moeda de prata legítima que estava datada do ano 20 a.C”.
- b) “Na etiqueta afixada na carteira de vacinação de um animal aparece o termo “coronavírus”. Isso significa que deve haver uma conspiração das

instituições para na verdade “esconder” a vacina das pessoas, talvez com objetivo de reduzir a população.”

c) “Um estudo da AVAAZ de 2020 constatou que sete em cada dez brasileiros acreditaram em, pelo menos, uma notícia falsa sobre a pandemia do COVID-19”.

d) “Um ministro do Supremo Tribunal Federal disse que quem não registrar ‘grupos’ do aplicativo Whatsapp em cartório poderá ser condenado por Fake News”.

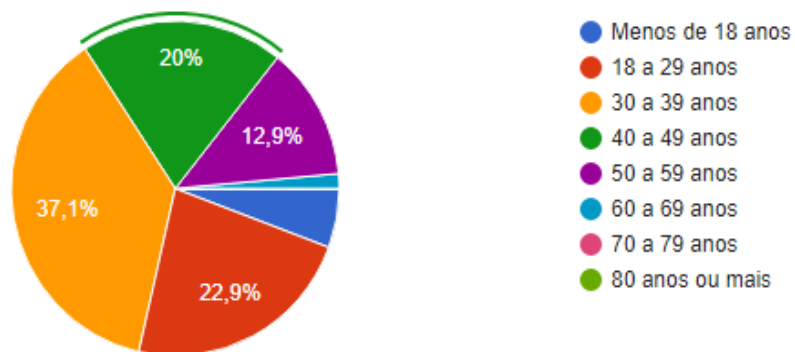
“OBRIGADO PELA COLABORAÇÃO”.

APÊNDICE B – Apresentação gráfica das respostas dos entrevistados ao Questionário

Ilustração 3 - Apresentação gráfica da Questão 01 do Questionário

Qual é a sua faixa etária? Escolha uma opção abaixo:

70 respostas

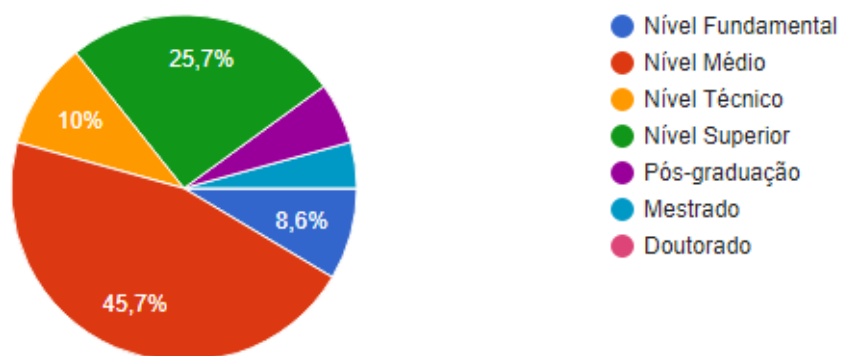


Fonte: O Autor (2020).

Ilustração 4 - Apresentação gráfica da Questão 02 do Questionário

Qual é a sua escolaridade? (Escolha uma opção abaixo).

70 respostas



Fonte: O Autor (2020).

Ilustração 5 - Apresentação gráfica da Questão 03 do Questionário

Qual é a sua opinião sobre as medidas tomadas pelos governos estadual e municipal para enfrentar a pandemia de COVID-19, como o uso obrigatório de máscaras, proibição de aglomerações e fechamento ou restrição do comércio?

70 respostas

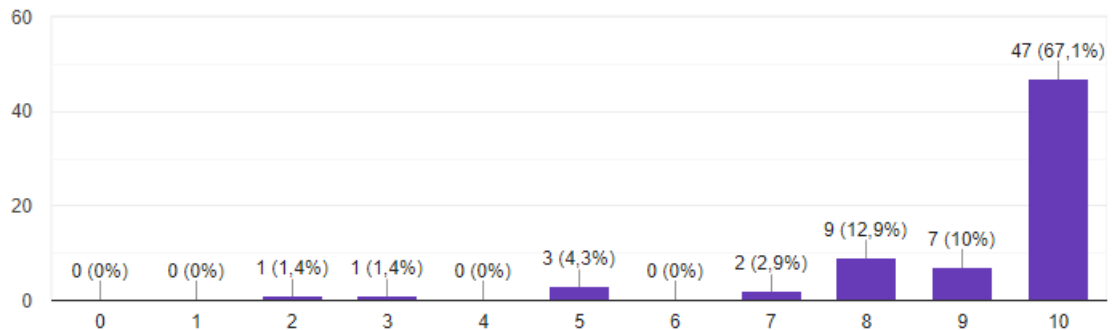


Fonte: O Autor (2020).

Ilustração 6 Apresentação gráfica da Questão 04 do Questionário

Ainda sobre as medidas tomadas pelos governos estadual e municipal para enfrentar a pandemia de COVID-19, como o uso obrigatório de máscaras, proibição de aglomerações e fechamento ou restrição do comércio, que nota você dá para necessidade dessas medidas?

70 respostas

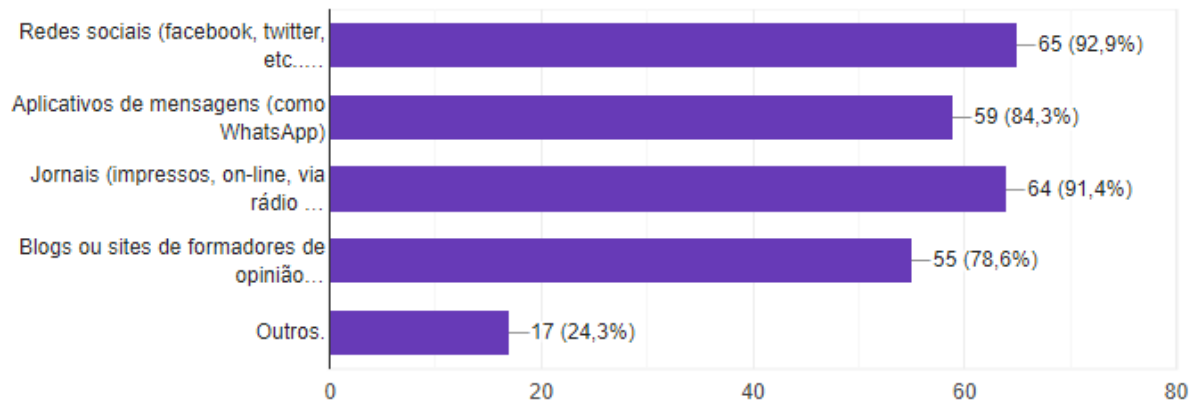


Fonte: O Autor (2020).

Ilustração 7 - Apresentação gráfica da Questão 05 do Questionário

Quais dos meios de comunicação abaixo você usa com mais frequência para compartilhar informações, opiniões ou se manter informado? Você pode marcar mais de uma opção.

70 respostas

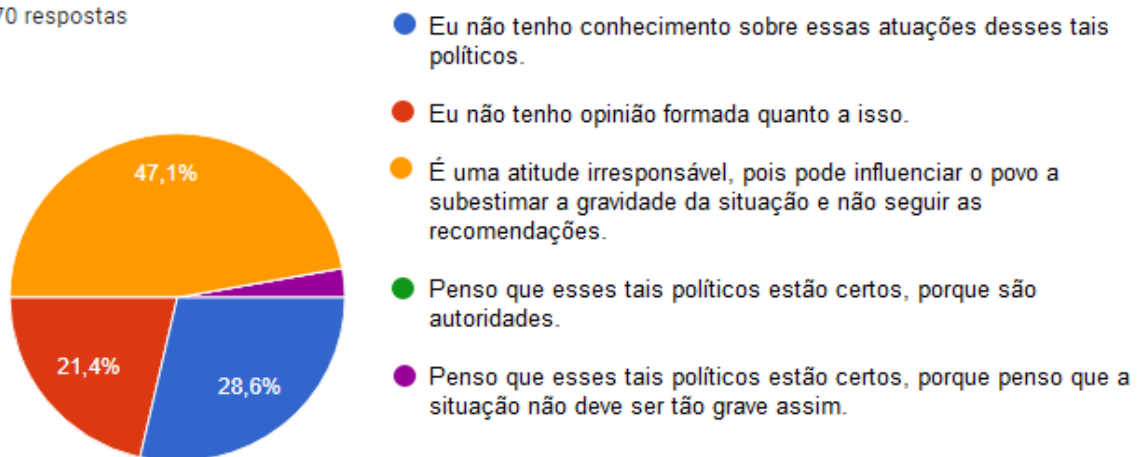


Fonte: O Autor (2020).

Ilustração 8 - Apresentação gráfica da Questão 06 do Questionário

Qual é a sua opinião sobre a atuação de políticos influentes que demonstram desprezo quanto à importância das medidas de combate à COVID-19 e desafio às autoridades sanitárias?

70 respostas



Fonte: O Autor (2020).

Ilustração 9 - Apresentação gráfica da Questão 07 do Questionário

Você costuma conferir a procedência ou checar as fontes das notícias ou publicações que vê nos meios de comunicação para compartilhar com outras pessoas?

70 respostas



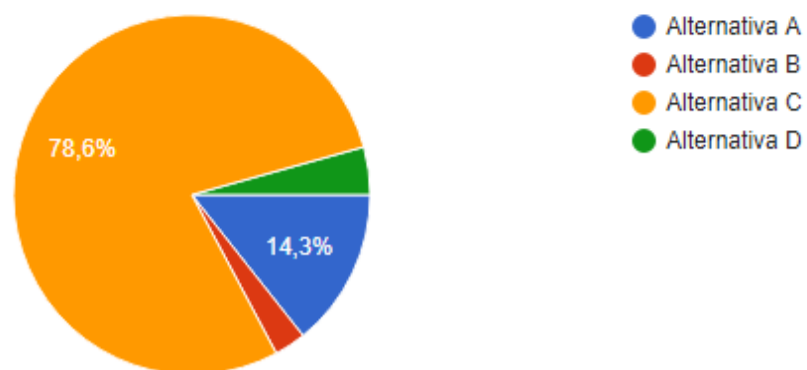
Fonte: O Autor (2020).

Ilustração 10 – Apresentação gráfica da Questão 08 do Questionário

Sabendo que apenas uma das "notícias" abaixo é verdadeira e as outras três são equivocadas ("fake news"), qual você julga mais provável que seja a verdadeira?

- a) "Arqueólogos encontraram uma moeda de prata legítima que estava datada do ano 20 a.C".
- b) "Na etiqueta afixada na carteira de vacinação de um animal aparece o termo "coronavírus". Isso significa que deve haver uma conspiração das instituições para na verdade "esconder" a vacina das pessoas, talvez com objetivo de reduzir a população."
- c) "Um estudo da AVAAZ de 2020 constatou que sete em cada dez brasileiros acreditaram em, pelo menos, uma notícia falsa sobre a pandemia de COVID-19".
- d) "Um ministro do Supremo Tribunal Federal disse que quem não registrar 'grupos' do aplicativo Whatsapp em cartório poderá ser condenado por Fake News".

70 respostas



Fonte: O Autor (2020).

ANEXOS

ANEXO A – Informações sobre encaminhamento de pacientes com COVID-19 da Lapa/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

C.I. 572/2020

Lapa, 15 de julho de 2020.

De: Divisão de Vigilância em Saúde**Para:** Protocolo**Interessado:** Angelo Santos da Cruz

Em atenção ao processo digital nº 12513/2020 de Angelo Santos da Cruz, o qual solicita informações gerais sobre como e para onde são encaminhados pacientes que testam positivo para COVID-19 e que necessitam de internamento – enfermaria ou (eventualmente) de UTI para tratamento, informamos que os pacientes suspeitos de COVID - 19 são atendidos no Centro de Atendimento para Enfrentamento do COVID-19, situado à Rua Otávio José Kuss e após avaliação médica, caso seja necessário internamento em enfermaria ou UTI, é acionada a Central de Regulação de Leitos (a qual atende o Paraná todo), e o paciente fica aguardando no Centro de Atendimento, até a disponibilidade da vaga para posterior transferência para o Hospital liberado, onde a transferência inter - hospitalar é realizada através do SAMU, conforme descrito no Plano de Contingência Municipal, bem como nos Protocolos do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Juliane Apª do Vale

Divisão de Vigilância em Saúde**Divisão de Vigilância em Saúde**

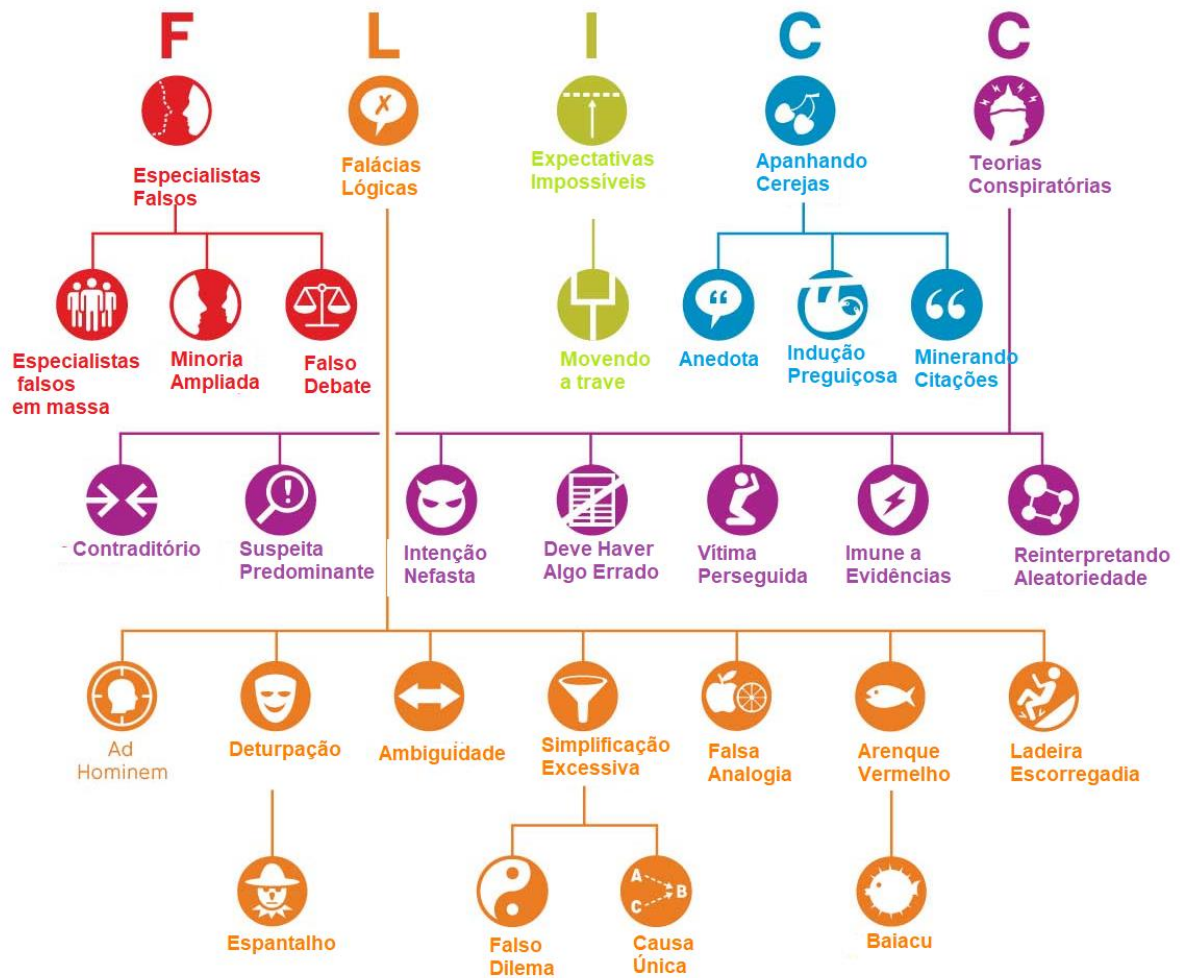
Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 29 – Centro – Lapa - PR

(41) 3547 – 5068/ 3547 - 5073

ANEXO B – “Como Identificar Teorias da Conspiração da COVID-19” – Taxonomia das Falácias Lógicas

Tabela 9 - Técnicas de Negação da Ciência

Técnicas de Negação da Ciência



Fonte: LEWANDOWSKY et. al, 2020; WIKIMEDIA COMMONS, 2020.

Tradução do Autor.

Breve explicação dos itens:

Ad Hominem: atacar uma pessoa ou grupo em vez de abordar seus argumentos.

Ambiguidade: usar linguagem ambígua para levar a uma conclusão enganosa.

Anekdota: usar experiência pessoal ou exemplos isolados em vez de argumentos sólidos ou evidências convincentes.

Apanhando cerejas: selecionar cuidadosamente os dados que parecem confirmar uma posição, enquanto ignora outros dados que contradizem essa posição.

Arenque Vermelho: desviar deliberadamente a atenção para um ponto irrelevante para desviar a atenção de um ponto mais importante.

Baiacu: focar em um aspecto inconsequente da pesquisa científica, exagerando-o a fim de desviar ou lançar dúvidas sobre as principais conclusões da pesquisa.

Causa única: presumir uma única causa ou motivo quando pode haver várias causas ou motivos.

Contraditório: acreditar simultaneamente em ideias que são mutuamente contraditórias.

Deturpação: representar mal uma situação ou a posição de um oponente de forma a distorcer o entendimento.

Deve Haver Algo Errado: manter que “algo deve estar errado” e o relato oficial é baseado em engano, mesmo quando partes específicas de uma teoria da conspiração se tornam insustentáveis.

Espantinho: representar erroneamente ou exagerar a posição de um oponente para facilitar o ataque

Especialistas Falsos: apresentar uma pessoa ou instituição não qualificada como fonte de informações confiáveis.

Especialistas falsos em massa: citar um grande número de aparentes especialistas para argumentar que não há consenso científico sobre um tópico.

Expectativas impossíveis: exigir padrões irrealistas de certeza antes de agir sobre a ciência.

Expectativas impossíveis: reduzir o padrão pelo qual você classifica um desempenho ou avalia as evidências.

Falácias lógicas: apresentar argumentos em que a conclusão não decorre logicamente das premissas.

Falsa Analogia: alegar incorretamente que duas coisas são equivalentes, apesar do fato de que existem diferenças notáveis entre elas.

Falso debate: apresentar ciência e pseudociência em um formato adversarial para dar a falsa impressão de um debate científico em andamento.

Falso Dilema: apresentar duas opções como as únicas possibilidades, quando outras possibilidades existem.

Imune a evidências: reinterpretar qualquer evidência que se oponha a uma teoria da conspiração como originada da conspiração.

Indução Preguiçosa: ignorar evidências relevantes ao chegar a uma conclusão.

Intenção nefasta: supondo que as motivações por trás de qualquer suposta conspiração sejam nefastas.

Ladeira Escorregadia: sugerir que uma ação menor levará inevitavelmente a consequências importantes.

Minerando Citações: tirar as palavras de uma pessoa fora do contexto para representar mal sua posição.

Minoria ampliada: ampliar a importância de um punhado de cientistas dissidentes para lançar dúvidas sobre um consenso científico esmagador.

Movendo a trave: exigir níveis mais altos de evidência após o recebimento das evidências solicitadas.

Reinterpretando aleatoriedade: acreditar que nada ocorre por acidente, de forma que eventos aleatórios sejam reinterpretados como sendo causados pela conspiração.

Simplificação Excessiva: simplificar uma situação de forma a distorcer o entendimento, levando a conclusões errôneas.

Suspeita Predominante: ter um grau nihilista de ceticismo em relação ao relato oficial, impedindo a crença em qualquer coisa que não se enquadre na teoria da conspiração.

Teoria da conspiração: propor que existe um plano secreto para implementar um esquema nefasto, como esconder uma verdade.

Vítima perseguida: perceber-se e apresentar-se como vítima de uma perseguição organizada.